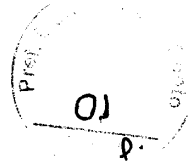


Assunto **Fwd: ARGO 1.0 (ESPECIFICAÇÕES)**
De <adauto@novatrento.sc.gov.br>
Para <farmacia@novatrento.sc.gov.br>
Data 2019-01-28 10:33

prefeitura
nova ita



A/C Fernanda.

----- Mensagem original -----

Assunto:ARGO 1.0 (ESPECIFICAÇÕES)
Data:2019-01-25 16:01
De:JOEL RODRIGUES SABARA <joel.sabara@fiattreviso.com.br>
Para:adauto@novatrento.sc.gov.br

BOA TARDE

SEGUE ABAIXO DADOS DO ARGO 1.0 FLEX 2019/2019

VALOR NORMAL DE TABELA JUNTO A FIAT
R\$ 50.140,00

VALOR PROMOCIONAL ATÉ 31/01/2019
.5.640,00

Obs.: INCLUSIVE COM SOM COM ENTRADA DE USB e PELÍCULA.

ITENS DE SÉRIE:

Aerofólio traseiro
Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
Apoia-pé para o motorista
Ar condicionado
Banco traseiro rebatível
Brake light
Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
Direção elétrica progressiva
Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
Encosto de cabeça traseiro central
Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
Follow me home
Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
(Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
(High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
Iluminação do porta-malas
Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência
Novo motor 1.0 Firefly 6V Flex de 3 cilindros
Preparação para rádio (chicote e antena)
Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R14
Tomada 12V
Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível)
Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
Volante com regulagem de altura

DIMENSÕES EXTERNAS

LARGURA DO VEÍCULO (MM)
1.962
ALTURA DO SOLO (MM)
154,7
CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (LITROS)
300
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS)
48

COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM)

3.998

ALTURA DO VEÍCULO (MM)

1.503

ENTRE-EIXOS (MM)

2.521

MOTOR

CILINDRADA TOTAL (CC)

999

TORQUE MÁXIMO (KGF.M)

10,4 (G) / 10,9 (E) a 3.250 rpm

POTÊNCIA MÁXIMA (CV)

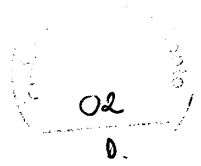
72,0 (G) a 6000 rpm / 77,0 (E) a 6.250 rpm

ALIMENTAÇÃO

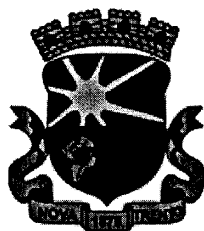
COMBUSTÍVEL

FLEX

ATT



Aviso: Esta mensagem foi enviada através do servidor da "Prefeitura Municipal de Nova Trento" para uso exclusivo do destinatário, podendo conter informações confidenciais. Se for recebida por terceiro que não o destinatário, deve ser apagada imediatamente do seu computador e a Prefeitura Municipal de Nova Trento notificada (suporte@novatrento.sc.gov.br). As informações aqui prestadas não podem ser distribuídas ou usadas sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Apesar do conteúdo deste e-mail ser baseado em informações cuidadosamente selecionadas ou disponibilizadas pelo cliente, a Prefeitura Municipal de Nova Trento não se responsabiliza pelo uso indevido e/ou decisões tomadas com base em informações contidas neste documento.



03
D.

Ofício nº 013/2018/SMS

Nova Trento, 29 de Janeiro de 2019

Ao,
Setor de Licitações

Solicitação de Processo Licitatório para compra de Bolsa de Gestantes.

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, venho por meio deste solicitar a realização de um Processo Licitatório para compra de 3 (três) veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A dotação a ser utilizada é o Código _____.

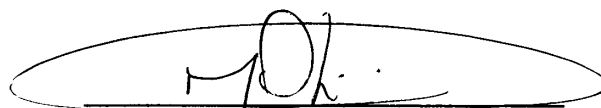
	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Veículo - tipo hatch, ano/modelo 2019/2019, zero-Dispor de Aprelho de som com entrada de USB, e Pelicula. ITENS DE SÉRIE: Aerofólio traseiro Alertas de limite de velocidade e manutenção programada Apoia-pé para o motorista Ar condicionado Banco traseiro rebatível Brake light Check quadro de instrumentos (Welcome Moving) Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) Direção elétrica progressiva Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) ESS (Sinalização de frenagem de emergência) Encosto de cabeça traseiro central Espelho no para-sol lados motorista e passageiro Follow me home Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix) HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD Iluminação do porta-malas Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência Novo motor 1.0 Firefly 6V Flex de 3 cilindros	3	R\$ 50.140,00	R\$ 150.420,00

COR: BRANCO

30 DIAS P/ ENTREGAR

<p>Preparação para rádio (chicote e antena) Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável Rodas de aço estampado 5.5 x 14? com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R14 Tomada 12V Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível) Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento Volante com regulagem de altura</p> <p>DIMENSÕES EXTERNAS</p> <p>LARGURA DO VEÍCULO (MM) – 1.962 ALTURA DO SOLO (MM) - 154,7 CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (LITROS) - 300 TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) - 48 COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM) - 3.998 ALTURA DO VEÍCULO (MM) - 1.503 ENTRE-EIXOS (MM) - 2.521</p> <p>MOTOR CILINDRADA TOTAL (CC) - 999 TORQUE MÁXIMO (KGF.M) - 10,4 (G) / 10,9 (E) a 3.250 rpm POTÊNCIA MÁXIMA (CV) - 72,0 (G) a 6000 rpm / 77,0 (E) a 6.250 rpm ALIMENTAÇÃO - COMBUSTÍVEL - FLEX</p>			04 D.
---	--	--	----------

Atenciosamente,



Maxiliano de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde e

Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

Folha: 1/2

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

05

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

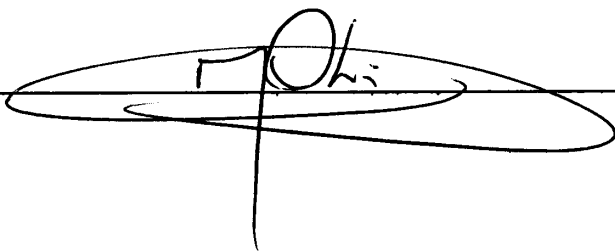
Forma Adm. nº: 23/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: ATÉ 30 DIAS / INEXISTENTE
Prazo Entrega/Exec.: ATÉ 30 DIAS APÓS AF
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA NEREU RAMOS, 164
Urgência:
Vigência: 31/12/2019
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	3,000	Unid.	VEÍCULO 0 KM	50.140,0000	150.420,00
Total Geral ----->				50.140,0000	150.420,00

Nova Trento, 29 de Janeiro de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 2/2

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

96

Nova Trento, 29 de Janeiro de 2019.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 23/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 29 de Janeiro de 2019.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
PREFEITO



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

PORTARIA Nº 070/2019

Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

Presidente: Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

Membros Efetivos: Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



08

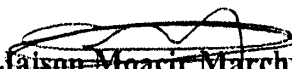
Portaria nº 070/2019

Art. 6º - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.


Art. 7º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

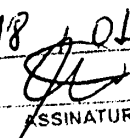
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.


Jucelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC
EM 18/01/2019

ASSINATURA



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE;**

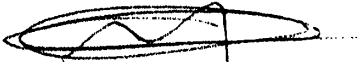
Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.


Art. 2º Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.


Jaison Moacir Marchiori
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.


Judelino Marino Chini
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de Janeiro de 2019


ASSINATURA



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;

[Handwritten signature]



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

13
D.

Art. 10°. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3°:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11°. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12°. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13°. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

14
9.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

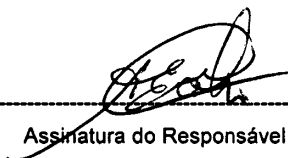
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 23/2019
Número Processo / Ano: 23/2019
Data do Processo: 29/01/2019
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
89	05.01	1.022	44.90.52.52	92.074,00	

Nova Trento, Em 29/01/19


Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



A empresa interessada na participação do Processo nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 014/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail compras@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

Nova Trento, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



36
D.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ às 08:30 horas do dia 20/02/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 20/02/2019.

Local da Sessão Pública: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça del Comune, 126 – Centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.

O Município de Nova Trento, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli instituído pelo Decreto Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, Decreto Municipal nº 003/2013 com as devidas alterações, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação, decorrentes da necessidade de serem realizadas gestões imediatas e a oportunidade do contato direto entre administração e fornecedor, trata-se o objeto desta, de bem de uso comum.

1- OBJETO

1.1. - A presente licitação tem por objeto Aquisição de 03 (três) Veículos novos (Zero Quilômetro), ano/modelo 2019/2019, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com as características técnicas constantes no anexo I deste edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência (Anexo I);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Termo de Credenciamento (Anexo V);
- Planilha Modelo Proposta (Anexo VI)

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **declaração** de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do anexo II) e, **em envelopes separados e lacrados**, respectivamente, a "**PROPOSTA**" e a "**DOCUMENTAÇÃO**", contendo na parte externa o termo **PROPOSTA DE PREÇOS** ou **DOCUMENTAÇÃO**, conforme o caso, o número do edital, o nome



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:

PROPOSTA DE PREÇOS OU DOCUMENTAÇÃO (conforme o envelope)

PREGÃO N°

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

N° DO CNPJ

2.1.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.3. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participarem da sessão pública, os representantes das proponentes deverão credenciar-se junto ao pregoeiro, identificando-se e apresentando documento(s) que lhes confira poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, ocasião em que também deverão ser entregues a declaração e os envelopes de que trata o item 2.1 deste edital.

3.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório, acompanhado dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item.

3.1.2. Os documentos necessários ao credenciamento, que serão juntados aos autos, poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório ou pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, **observado o subitem 3.1.3.**

NOTA: Estes documentos serão utilizados para comprovar os poderes do representante da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



proponente e deverão ser apresentados por ocasião do credenciamento, **NÃO** devendo estar inclusos nos envelopes de documentação ou de proposta, sendo que os representantes dos licitantes devem trazê-los consigo e entregá-los ao Pregoeiro.

3.1.3. Somente serão autenticadas pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio fotocópias legíveis e que possam ser conferidas com o documento original.

3.1.4. Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo pregoeiro ou por sua equipe de apoio seja solicitada antes da realização da sessão de recebimento das propostas.

3.2. A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale a renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos.

IV - DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser impressa e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar rubricadas devendo constar:

- a) Especificação dos materiais, conforme Anexo I;
- b) Marca;
- c) Preço unitário e total, em moeda nacional;

4.1.1. Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo setor financeiro e pelo setor jurídico da prefeitura de Nova Trento.

4.2. A simples participação neste certame implica em:

- a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
- b) Que no preço final dos materiais propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.
- c) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Na classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



5.2. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

5.3. Serão classificados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço unitário por item, em conformidade com o anexo I, e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

5.4. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.3. o pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.4.1 Ressalta-se que no item 5.4., os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme definidos no anexo I.

5.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes (valor de diferença estipulado pelo pregoeiro) valor de sempre sobre o menor valor (lance), a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

5.6. Será vencedora aquela que ofertar o menor preço, sendo adjudicado o objeto ao menor preço por item.

5.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Capítulo VII, deste Edital.

5.9. Após o encerramento da etapa competitiva do item, as ofertas serão ordenadas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por item.

5.10. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, em conformidade com os requisitos do edital, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando aquelas que com ele não se harmonizarem.

5.11. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

5.12. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.13. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



20
0

Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

5.13.1. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.

5.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos licitantes presentes e, se for seu interesse, pela equipe de apoio.

5.15. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

VI - DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão compor o envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" e poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório, ou, ainda, por cópias acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou por sua equipe de apoio, observado o contido nos itens 3.1.3 e 3.1.4.

6.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para comprovação da Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*).

Para comprovação da Regularidade Fiscal:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



23
0

Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão de Negativa Trabalhista (Lei 12.440/2011) emitida pela Justiça do Trabalho.

Para comprovação da Qualificação Técnica:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) anexo IV;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo III.

Para comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

6.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

VII - DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

7.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VIII – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do Artigo 12 ,caput, § 1º e 2º do Decreto 3.555 de 08/08/2000 c/c Art. 12 do Decreto 159 de 09.08.2006.

8.2. Existindo a intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro, de viva voz, imediatamente após a declaração dos vencedores. **O prazo para juntada das razões de recurso é de 03 dias** (Artigo 4, XVIII, da Lei 10.520/2002 c/c Artigo 11, XXI do Decreto 159/2006)

8.2.1. Somente no momento da declaração dos vencedores é que há a possibilidade de interposição de recurso, seja sobre a classificação/desclassificação de propostas, seja sobre a habilitação/inabilitação de licitantes. Portanto, é nesse momento que os participantes devem, caso ainda existam dúvidas, solicitar vista de documentos e, se for o caso, manifestar sua intenção de interpor recurso.

8.3. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, quando da declaração dos vencedores, implicará na decadência do direito de recurso e ensejará a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

8.5. Admitido o recurso, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões, por escrito, que serão disponibilizadas a todas as participantes, tão logo autuadas.

8.6. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em até 3 (três) dias corridos, contados a partir do término do prazo da recorrente.

8.7. É assegurada às licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Diretoria de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, com endereço já referido neste edital.

8.8. As razões dos recursos, bem assim suas contrarrazões, deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao condutor do processo licitatório, Pregoeiro, que pode rever a sua decisão e, se não o



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



fizer, deve encaminhá-los para a autoridade competente que apreciará e decidirá sobre o assunto.

8.9. O acolhimento do recurso implica tão somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

8.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.

IX - DA DOTAÇÃO

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 12 Fundo Municipal de Saúde.

Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde.

X - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado após 15 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XI - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 – O Veículo deverá ser entregue à Praça Del Comune, 126, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

11.2 – O prazo máximo para entrega do objeto da licitação é de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento que será firmado no mesmo local e data do certame licitatório.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

12.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentações relativas ao presente certame.

12.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

12.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do lote único será



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

12.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

12.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

12.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48)3267 3213 – (48) 3267.3211.

Nova Trento/SC, 29 de janeiro de 2019.

Aprígio José Botameli
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 03 (três) veículos do tipo passeio novo (Zero Quilômetro), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

2. QUANTIDADE

2.1. 03 (três) veículos do tipo passeio, com capacidade para 5 (cinco) passageiros cada, incluindo motorista.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Em função da necessidade de aquisição de 02 (dois) veículos para ser utilizado pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica para deslocamento de profissionais em casos de fiscalização, denúncias, investigação entre outros, e um para o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) para atendimento às famílias e suporte nas ações das equipes do NASF, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão, com vistas à aquisição em epígrafe.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. Prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias;
- 4.2. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
- 4.3. Garantia do veículo, no mínimo a estipulada pelo fabricante.

5. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

5.1. Veículo do tipo passeio: equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos veículos em até 30 dias após a entrega.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da Prefeitura de Nova Trento com a seguinte classificação:

Órgão: 12 Fundo Municipal de Saúde.

Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde..



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



8. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO PARA REFERÊNCIA

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	3	Veículo tipo hatch, ano/modelo 2019/2019, zero-quilômetro, 4 portas; capacidade mínima 5 passageiros (quatro mais motorista); cor BRANCA; combustível gasolina/álcool (flex.); motor 1.0 (no mínimo) com potência mínima de 72,0 (G) e 77.0 (E); Alerta de limite de velocidade e manutenção; Ar-condicionado; Banco traseiro rebatível; Brake light; Check do Quadro de instrumentos; Cintos de segurança traseiros retráteis de 3 pontos; Computador de bordo; direção elétrica ou hidráulica; Controle eletrônico de aceleração; Sinalização de Frenagem de Emergência; Encosto de cabeça traseiro; Sistema de partida a frio; air-bag duplo; freios ABS com EBD; Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa; Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência; sistema de som com entrada de USB; Quadro de instrumentos com tela de no mínimo 3,5 polegadas, multifuncional; roda de aço estampado 5.5 x 14R com calotas integrais; Pneu dimensões mínimas: 175/65 R14; Tomada 12 V; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; protetor de cárter; Tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros; Capacidade mínima do porta-malas de 280 litros.	50.140,00	150.420,00
TOTAL RS				150.420,00	

8.1 A Prefeitura aceitará o faturamento efetivado diretamente pela fábrica, e não pelo proponente devidamente habilitado. Ou seja, a empresa poderá faturar o veículo objeto deste certame direto da fábrica. (De acordo com Pré julgado nº 0200 do TCE/SC).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



27
0

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

(Este documento deve estar fora do envelope)

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o nº _____ sediada
no(a) _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação
constantes do edital de Pregão nº 014/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, ___ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ ou CIC
sob o n° _____ sediada
no(a) _____
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, ____ de _____ de 2019.

Nome e número da identidade do declarante.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



29
D.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., _____ de _____ de 2019.

(nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n. e CPF n., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 014/2019, supra-referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em dede 2019.

(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de firma)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



31
D.

ANEXO VI

PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos novos (Zero Quilômetro), ano fabricação 2017, modelo 2017, sendo, veículo de passeio com capacidade para transportar 05 (cinco) passageiros, bicomcombustível gasolina/etanol para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as exigências constantes do anexo I (Termo de Referência) que fica fazendo parte integrante deste Pregão.

Item	Unid.	Qtde	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	3	Veículo tipo hatch, ano/modelo 2019/2019, zero-quilômetro, 4 portas; capacidade mínima 5 passageiros (quatro mais motorista); cor BRANCA; combustível gasolina/álcool (flex.); motor 1.0 (no mínimo) com potência mínima de 72,0 (G) e 77.0 (E); Alerta de limite de velocidade e manutenção; Ar-condicionado; Banco traseiro rebatível; Brake light; Check do Quadro de instrumentos; Cintos de segurança traseiros retráteis de 3 pontos; Computador de bordo; direção elétrica ou hidráulica; Controle eletrônico de aceleração; Sinalização de Frenagem de Emergência; Encosto de cabeça traseiro; Sistema de partida a frio; air-bag duplo; freios ABS com EBD; Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa; Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência; sistema de som com entrada de USB; Quadro de instrumentos com tela de no mínimo 3,5 polegadas, multifuncional; roda de aço estampado 5.5 x 14R com calotas integrais; Pneu dimensões mínimas: 175/65 R14; Tomada 12 V; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; protetor de cárter; Tanque de combustível com		



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 32673200



32
0.

		capacidade mínima de 48 litros; Capacidade mínima do porta-malas de 280 litros.	
TOTAL R\$			

Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS DO PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo:

CNPJ:

Telefone: Fax: e-mail:

VALIDADE DA PROPOSTA: (não inferior a 60 dias corridos):

PRAZO PARA ENTREGA: (Até 30 (trinta) dias após entrega da Autorização de Fornecimento).

GARANTIA DO VEÍCULO: Mínima de 01 (um) ano.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: (Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão de nota fiscal).

LOCAL PARA ENTREGA: (Em frente a Prefeitura, Praça del Comune, 126, Centro).

LOCAL MAIS PRÓXIMO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

LOCAL/DATA

Assinatura do responsável

Agência Bancaria nº Banco:

Conta Corrente nº

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE:

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

33

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	23/2019
Processo de Licitação:	23/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	14/2019-PR
Data do Processo:	29/01/2019
Data da Abertura das Propostas:	29/01/2019
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 29.01.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA

OAB/SC Nº 18.895-B
Procurador Geral Municipal - FGMUNT
Assinatura do Responsável

vagas na Série D e rebaixamento. Mas com certeza, neste ano pode colocar mais um na conta: o Joinville, que não sabe o que é vencer um jogo na temporada, acabou eliminado da Copa do Brasil pelo Atlético do Ceará com um jogador a mais em campo e vive uma fase de revolta da torcida. O elenco montado é de baixa qualidade, o técnico Zé Teodoro não consegue dar um mínimo de padrão ao time e a zona de rebaixamento está bem próxima. É adversário que não pode ser temido, e que pode perder o treinador no domingo, em caso de derrota fora de casa para o Marciel Dias.

Amador

O Campeonato Amador de Brusque nem começou e tem promessa de ser sucesso. Bom número de clubes se mostrou interessado em participar do torneio deste ano, que terá uma novidade na sua organização, com a adoção de um sistema eletrônico de inscrição de atletas, controle de cartões e até súmulas. A ideia do superintendente Olavo Laranjeira é levar essa estrutura para todos os eventos organizados pela Fundação Municipal de Esportes.

Luto

A coluna não pode deixar de registrar a irreparável perda de um grande esportista de nossa cidade. Perdemos o professor Claiton Frazzon Costa, incentivador do esporte local, que tocou o futsal de Brusque por muitos anos, presidindo a LBFS, organizando campeonatos e treinando as equipes que representaram

Sequência dura

Com uma ajuda bem providencial da CBF, o Brusque teve a semana toda para se preparar para uma sequência bem complicada, talvez a mais difícil até agora na temporada. Amanhã enfrentará a Chapecoense, que deve vir com um forte time misto que já pontuou bem no Estadual. Quarta que vem tem o jogo contra o Atlético-GO que valerá nada menos que R\$ 625 mil a mais no caixa do clube e a oportunidade de enfrentar o Atlético do Ceará, um time limitado, na próxima fase, com chance de aumentar a bolada. Por último, tem jogo complicado contra o Avaí, na Ressacada. Já deu pra ver a cara do novo Brusque de Marcelo Caranhato, que é diferente, por exemplo, da proposta que Pingo tinha. O novo técnico privilegia acima de tudo a colocação no campo e o fechamento de espaços. É com forte marcação que ele quer controlar a posse de bola para depois buscar desenvolver o ataque. Quem viu o jogo contra o Tubarão constatou bem isso. Quero acreditar que, com essa semana de trabalho, tendo Maranhão e Vitor Junior à disposição, possamos ter novidades no setor ofensivo do time.

As vitórias contra Criciúma e Tubarão deram tranquilidade para o trabalho. Há uma distância boa (ainda não confortável) para a zona de rebaixamento, e trabalhar sem a pressão forte que sofrem Metropolitanano, Tubarão, Hercílio Luz e Joinville é algo bem positivo. Ainda espero ver mais desse time. É necessário destacar que a fórmula do campeonato, com quatro classificadas, e o baixo nível técnico que vemos até agora permite que se sonhe com algo mais alto. O próprio Marciel Dias, que hoje figura no chamado G4, é um time bem arrumado por Waguiinho Dias, mas que, para mim, ainda peca um pouco em qualidade no seu setor ofensivo.

Pensando em um jogo de cada vez: Claudinei Oliveira não deverá mandar força máxima a campo amanhã pois vem de jogo desgastante no Chile pela Sul-americana e terá uma partida bem complicada pela Copa do Brasil, semana que vem contra o São José de Porto Alegre, no campo sintético do Passo D'Areia. A situação da Chape no Estadual é cômoda: mesmo mesclando os times que vão a campo, o Verdão do Oeste está



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de 03 (três) Veículos novos (Zero Quilômetro), ano/mo delo 2019/2019, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com as características técnicas constantes no anexo I deste edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega dos envelopes: 20/02/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 20/02/2019 às 09:00 horas. Outras informações: Fones: (48) 3267.3211/3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa que forneça peças e serviços necessários, para executar a revisão do veículo: FIAT DUCATO - PLACAS MJX 0159, diesel, ano/mo delo fabricação: 2011/2011, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: 21/02/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 21/02/2019 às 09:00 horas. Outras informações: Fones: (48) 3267.3211/3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE BRUSQUE

Rua Francisco Carví, 111 - Centro II - Brusque - SC - CEP: 86353-030

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme o estatuto da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores associados do Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores Rodoviários de Cargas e Passageiros de Brusque, Botuverá e Guabiruba, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no dia e local abaixo determinado:
Brusque, Botuverá e Guabiruba: na sede do Sindicato, sito a Rua Francisco Carví, n.º 111, Centro, em Brusque. Dia 17.02.2019 (domingo) às 8:30h (oito horas e trinta minutos) em primeira convocação com a metade mais um do número total de associados, ou às 9:00h (nove horas) em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

ORDEM DO DIA:

- 1- Apresentação e aprovação das demonstrações financeiras e do balanço referente o ano de 2018;
- 2- Apresentação do parecer do Conselho Fiscal;
- 3- Fixação, reajuste e forma de cobrança das mensalidades dos associados;
- 4- Manutenção, majoração de salários dos diretores e assessor jurídico;
- 5- Estabelecimento de despesas extraordinárias no ano de 2019;
- 6- Assuntos gerais

43
5

na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, pelo período de 07 (sete) dias, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2019, conforme resultado pericial datado de 28/01/2019.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 28 de janeiro de 2019.

Maxiliano de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

35
0

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Jucelino Marino Chini
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 023/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Publicação Nº 1902016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto Aquisição de 03 (três) Veículos novos (Zero Quilômetro), ano/modelo 2019/2019, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com as características técnicas constantes no anexo I deste edital. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: 20/02/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 20/02/2019 às 09:00 horas. Outras Informações: Fones: (48) 3267.3211/3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

PROCESSO Nº 024/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Publicação Nº 1902021

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a Contratação de empresa que forneça peças e serviços necessários, para executar a revisão do veículo: FIAT DUCATO – PLACAS MJX 0159, diesel, ano/modelo fabricação: 2011/2011, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: 21/02/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 21/02/2019 às 09:00 horas. Outras Informações: Fones: (48) 3267.3211/3213 ou através do e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br e pelo site www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 23/2019
Processo de Licitação: 23/2019
Data do Processo: 29/01/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

36

Fornecedor: TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Endereço: R GUSTAVO SCHLOSSER, 67
Cidade: Brusque - SC
CGC/MF: 28.090.609/0001-18

Código: 10854

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:08 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019 , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

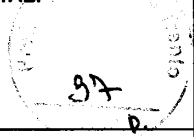
**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2019 - PR**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 23/2019
Processo de Licitação: 23/2019
Data do Processo: 29/01/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.



Fornecedor: BREITKOPF VEICULOS LTDA
Endereço: R SAO PAULO,2001 -
Cidade: Blumenau - SC
CGC/MF: 82.637.513/0001-72

Código: 10805

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:17 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019 , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



38

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
Abertura: 20/02/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 01 Horas 08 : 08
 Nome: Cleyton Zeolla Caxiado Ass.:
 CPF: 979.206.468 - 49 RG: 6254630
 Empresa: Treviso ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não
 Telefone/Celular: (47) 3251 - 1234

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
Abertura: 20/02/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº 02 Horas 08 : 17
 Nome: Amarildo Tamanini Ass.:
 CPF: 533.015.379 - 91 RG: 1638406
 Empresa: Dreitkopf ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não
 Telefone/Celular: (47) 3251 - 0500

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
Abertura: 20/02/2019 às 09:00 horas
CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS

Ordem de Credenciamento : Nº Horas
 Nome: Ass.:
 CPF: RG:
 Empresa: ME/EPP: (.....)Sim (.....)Não
 Telefone/Celular:

39
D.

A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça del Comune 126
Centro – Nova Trento (SC)
CEP 88270-000

Referente Processo Licitatório nº. 23/2019
Pregão Presencial nº. 14/2019

CRENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa Treviso Comercial de Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 28.090.609/0001-18, para participar da licitação acima referenciada, neste evento representada por **Cleyton Zeolla Caxiado**, portador do CPF nº 979.296.461-49 e do RG 6.254.630, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recurso, assinar contratos e ata de registro de preços e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

PROTESTO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

Bruno Egas Zappiotto
CPF 007.858.379-90
RG 7551660 /SSP-PR
Rua Joao Becker 11 Apto 805
Brusque (SC)

PROTESTO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS

Alexandre Buosi Monteiro
CPF 007.123.549-30
RG 6416559/SSP-SC
Rua Andrino Bento Amorim 190
Brusque (SC)

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
28.090.609/0001-18
ROD. ANTONIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC

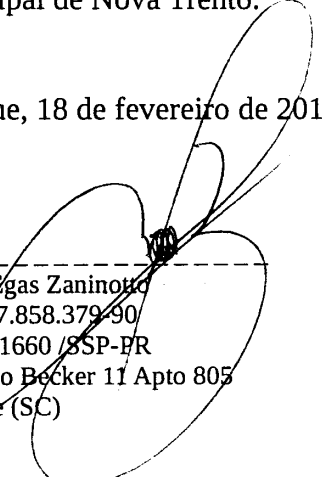
A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça del Comune 126
Centro – Nova Trento (SC)
CEP 88270-000

Referente Processo Licitatório nº. 23/2019
Pregão Presencial nº. 14/2019

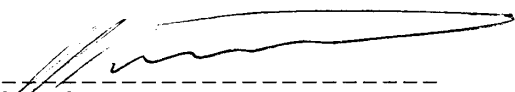
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa Treviso Comercial de Veículos Ltda, com sede na Rodovia Antônio Heil, 202, Galpão 4 e 5, Centro II, Brusque (SC), inscrita no CNPJ sob o número 28.090.609/0001-18, licitante no certame acima destacado, declara, por meio de seus representantes legais qualificados abaixo, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão número 14/2019 da Prefeitura Municipal de Nova Trento.


Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

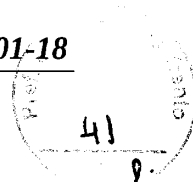


Bruno Egas Zaninotto
CPF 007.858.379-90
RG 7551660/SSP-PR
Rua Joao Becker 11 Apto 805
Brusque (SC)



Alexandre Buosi Monteiro
CPF 007.123.549-30
RG 6416559/SSP-SC
Rua Andrino Bento Amorim 190
Brusque (SC)


[TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA]
28.090.609/0001-18
ROD. ANTÔNIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC]



A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça del Comune 126
Centro – Nova Trento (SC)
CEP 88270-000

Referente Processo Licitatório nº. 23/2019
Pregão Presencial nº. 14/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

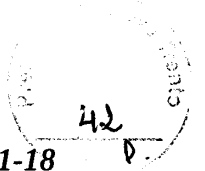
A empresa Treviso Comercial de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 28.090.609/0001-18, situada na Rodovia Antônio Heil, 202, Galpão 4 e 5, Centro II, Brusque (SC), por intermédio de seus representantes legais abaixo identificados, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

Bruno Egas Zaninotto
CPF 007.858.378-90
RG 7551660/SSP-PR
Rua Joao Becker 11 Apto 805
Brusque (SC)

Alexandre Buosi Monteiro
CPF 007.123.549-30
RG 6416559/SSP-SC
Rua Andrino Bento Amorim 190
Brusque (SC)

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
28.090.609/0001-18
ROD. ANTONIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC



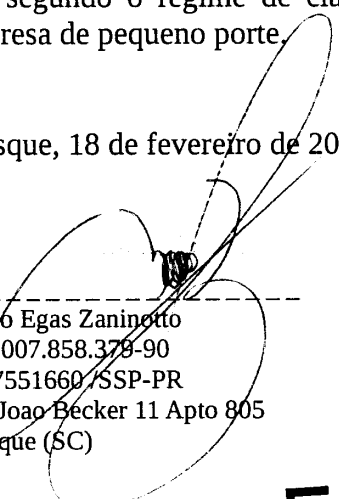
A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça del Comune 126
Centro – Nova Trento (SC)
CEP 88270-000

Referente Processo Licitatório nº. 23/2019
Pregão Presencial nº. 14/2019


DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declaramos para fins de participação neste Processo Licitatório/Pregão Presencial que a empresa Treviso Comercial de Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 28.090.609/0001-18, sediada na Rodovia Antônio Heil, 202, Galpão 4 e 5, Centro II, Brusque (SC), declara sob as penas da Lei, que segundo o regime de classificação Federal, **NÃO** está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.



Bruno Egas Zaninotto
CPF 007.858.379-90
RG 7551660/SSP-PR
Rua Joao Becker 11 Apto 805
Brusque (SC)



Alexandre Buosi Monteiro
CPF 007.123.549-30
RG 6416559/SSP-SC
Rua Andrino Bento Amorim 190
Brusque (SC)


[TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.]
28.090.609/0001-18
R.OD. ANTONIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC]



A

Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça del Comune 126
Centro – Nova Trento (SC)
CEP 88270-000

Referente Processo Licitatório nº. 23/2019
Pregão Presencial nº. 14/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR


Em atenção ao Processo Licitatório , a empresa Treviso Comercial de Veiculos Ltda, CNPJ 28.090.609/0001-18, neste ato por intermédio dos seus representantes legais abaixo qualificados, em atenção ao inciso V do artigo 27 da Lei 8666/1993, acrescido pela Lei 9854 de 27/10/99, declara sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida no artigo 7º inciso XXXIII da Constituição da República, ou seja, que não possui em seu quadro de pessoal, no estabelecimento da Matriz, em Brusque (SC), e também em sua filial estabelecida em Tijucas (SC), empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, (exceto na condição de aprendiz, que é permitido a partir de 14 (catorze) anos).

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

Bruno Egas Zaninotto
CPF 007.858.379-90
RG 7551660/SSP-PR
Rua Joao Becker 11 Apto 805
Brusque (SC)

Alexandre Buosi Monteiro
CPF 007.123.549-30
RG 6416559/SSP-SC
Rua Andrino Bento Amorim 190
Brusque (SC)

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
28.090.609/0001-18
ROD. ANTONIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO			
	DOC. DE IDENTIFICACAO EMBOSCARTE 7551660 557 24	CPF 007.888.379-90 12/07/1981	
	FILIAÇÃO LUIZ ROBERTO ZANINOTTO JUNIOR MARIA BEATRIZ DE SA ZANINOTTO		
	VENCIMENTO 00854626660	VALIDADE 29/03/2020	VIGENCIA 21/08/2008
	OBSERVAÇÕES		
LOCAL BRUSQUE, SC			
DATA DE EMISSAO 07/04/2018			
VENCIMENTO 17944058391 SC105261282			
DETRAN - SC (SANTA CATARINA)			

44

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 14/11/2018.

Em testº *me* da verdade.

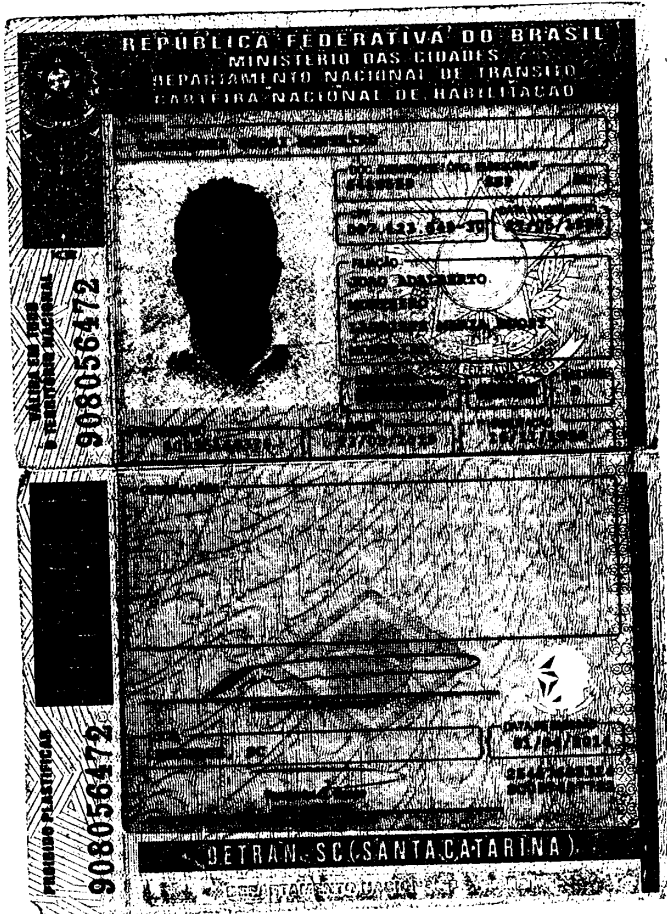
Silvana
 SILVANA PAZA DE MOURA - ESCRIVENTA NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: NORMAL-FHB35041-53CM
 Emol. R\$ 3,40 - Selo(s) 1,90 = R\$ 5,30
 Consulta os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

Handwritten signatures and initials.

450



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentada. Dou fé. Brusque/SC, 14/11/2018.

Em teste *[Signature]* da verdade.

[Signature]

SILVANA PAZA DE MOURA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-FHB35062-2EET
Emol. R\$ 3,40 - Selo(s) 1,90 = R\$ 5,30
Consulte os dados do Ato em: seio.tjsc.jus.br




EM BRANCO

[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SILVIA MARIA GEVAERD



DOC. IDENTIFICAD. / DATA EMISSÃO
 6284632 / 03/08

CPF
 979.294.461-49 / 28/08/1983

FUNÇÃO
 VALTER DA COSTA

CARTEADO
 SANDRA REGINE FERREIRA

CATEGORIA

05349661-87

20/09/2013

18/02/2018

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

46
0

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 14/11/2018.

Em testó *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
 SILVANA PAZA DE MOURA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: NORMAL-FHB35049-8X3S
 Emol. R\$ 3,40 - Selo(s) 1,90 = R\$ 5,30
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjcc.jus.br



EM BRANCO

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

47 D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.090.609/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2017
NOME EMPRESARIAL TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVISO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ANTONIO HEIL	NÚMERO 202	COMPLEMENTO GALPAO4 E 5
CEP 88.353-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO II	MUNICÍPIO BRUSQUE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETA@DIRETACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (47) 3044-4496 / (47) 3044-4497	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/09/2018 às 08:32:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0561720-9	CNPJ 28.090.609/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2017	Data de Início de Atividade 03/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA ANTONIO HEIL, 202- GALPAO 4 E 5, CENTRO II, BRUSQUE, SC, 88.353-100			
Objeto Social EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE DESPACHANTE AUTOMOTIVO, SEGUROS E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE CONSÓRCIOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS.			
Capital: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS)	Integralizado: R\$ 5.000.000,00) MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO 007.123.549-30	1.000.000,00	SOCIO	Administrador
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA 11.149.423/0001-94	2.000.000,00	SOCIO	
MANOEL AMADEU MOISEIS 245.402.349-00	2.000.000,00	SOCIO	Administrador
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF BRUNO EGAS ZANINOTTO 007.858.379-90			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 21/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20187534977	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0115920-9		CNPJ: 28.090.609/0002-07	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL BUCHELLE, 443, CENTRO, TIJUCAS, SC, 88.200-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BRUSQUE

18/753497-7

49

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42205617209	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001320869
 DBE analisado.
 Entida em 06/12/2018

VIA ÚNICA

BRUSQUE

NOME: TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

15 JAN. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto
		-	-	-

BRUSQUE
06/12/18

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO
 Assinatura: *Alexandre Buosi Monteiro*
 Telefone de contato: (47)91873241 contabilidade@fiattreviso.com.br

Adriano

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

Processo em ordem.
À decisão.

NÃO NÃO

Data Responsável

Data Responsável

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

21 JAN 2019

Eduardo Exidi
 Representante do CRA/SC
 eduardo@jucesc.sc.gov.br
 Fone (47) 3403-737

Data

Responsável

DE COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Handwritten signatures



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2019

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 007.123.549-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº6416559, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado no(a) RUA ANDRINO BENTO AMORIM, 190, SOUZA CRUZ, BRUSQUE, SC, 88354-472.

MANOEL AMADEU MOISEIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 245.402.349-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº164433, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado no(a) RUA MONSENHOR AUGUSTO ZUCCO. 555, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000.

UVEL UNISUL VEICULOS LTDA CNPJ 11.149.423/0001-94, NIRE 43206478831, com sede no(a) AVENIDA FERNANDO OSORIO, 1373, TRES VENDAS, PELOTAS, RS, CEP 96,055-000, BRASIL, representada neste ato por **REPRESENTANTE LEGAL LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de Marília/SP, nascido em 19/12/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, Empresário, CPF nº 016.836.738-67, carteira de identidade nº 6.609.753 emitido por SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Mathilde Schaefer nº 65, apto 1101, bairro Centro , na Cidade de Brusque/SC, CEP 88351-110 e por **REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO ZANATTO**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de Umuarama/PR , nascido em 17/08/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 413.277.569-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.069.206 , Órgão Expedidor SESP – SC, endereço: Rua Henrique Rosin nº 155, APTO 301 A , BAIRRO CENTRO II , na cidade de BRUSQUE/SC, CEP 88352-010

Únicos sócios componentes da Sociedade **TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.090.609/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 03/07/2017, NIRE 42205617209, com sede localizada na Rodovia Antônio Heil nº 202, Galpão 4 e 5, bairro Centro II, na Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88353-100, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, através das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O capital social que era de R\$ 3.000.00,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada quota , a partir deste Ato fica aprovado o aumento do valor do capital social da sociedade na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), subscrito pelos sócios e integralizado a vista, em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: O sócio **Alexandre Buosi Monteiro** subscreve 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que é integralizado à vista em moeda corrente nacional.

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
ROBERTO ZANATTO

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO



22/01/2019

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL
DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Parágrafo Segundo: O sócio **Manoel Amadeu Moises**, subscreve 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que é integralizado à vista em moeda corrente nacional.

Parágrafo terceiro: O sócio **Uvel Unisul Veículos Ltda**, subscreve 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que é integralizado à vista em moeda corrente nacional, **representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de Marília/SP, nascido em 19/12/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, Empresário, CPF nº 016.836.738-67, carteira de identidade nº 6.609.753 emitido por SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Mathilde Schaefer nº 65, apto 1101, bairro Centro, na Cidade de Brusque/SC, CEP 88351-110 e por **REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO ZANATTO**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de Umuarama/PR, nascido em 17/08/1963, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 413.277.569-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.069.206, Órgão Expedidor SESP – SC, endereço: Rua Henrique Rosin nº 155, APTO 301 A, BAIRRO CENTRO II, na cidade de BRUSQUE/SC, CEP 88352-010.

Parágrafo quarto: Face as integralizações acima descritas, fica o capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que corresponde a 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, e assim distribuído entre os sócios:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
2	MANOEL AMADEU MOISEIS	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
3	UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		5.000.000	R\$ 5.000.000,00

Cláusula Segunda: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
C NPJ 28.090.609/0001-18 - NIRE 42205617209**

Req: 81800001320869

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/01/2019

52

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na **Rodovia Antônio Heil nº 202, Galpão 4 e 5, bairro Centro II, na Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88353-100.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Parágrafo Primeiro: FILIAL 01: a sociedade empresária possui uma filial sediada na Avenida Coronel Buchelle, Nº443, bairro Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP: 88200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.090.609/0002-07 e NIRE 42901159209

Parágrafo Segundo: DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01: a filial 01, sediada na cidade de Tijucas/SC, dedica-se ao mesmo objeto social (ramo de atividade) da sua matriz.

Parágrafo Terceiro: DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 01: é destacado da matriz e destinado a filial um capital social de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social **EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE DESPACHANTE AUTOMOTIVO, SEGURO E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE CONSÓRCIOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades no dia 03/07/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
2	MANOEL AMADEU MOISEIS	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
3	UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		5.000.000	R\$ 5.000.000,00

EXPLORAÇÃO DE VEÍCULOS E PREST. DE SERVIÇOS

EXPLORAÇÃO DE VEÍCULOS E PREST. DE SERVIÇOS

EXPLORAÇÃO DE VEÍCULOS E PREST. DE SERVIÇOS

EXPLORAÇÃO DE VEÍCULOS E PREST. DE SERVIÇOS

EXPLORAÇÃO DE VEÍCULOS E PREST. DE SERVIÇOS



53
D.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Parágrafo Primeiro: DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: DO AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: nos aumentos ou reduções do capital social serão respeitadas as proporcionalidades e quotas de cada sócio, bem como as disposições do Código Civil vigente no país, no que discorrem sobre este tema.

Parágrafo Terceiro: DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS SOCIAIS: as quotas do capital social são indivisíveis e impenhoráveis e não podem ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento de representantes de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, assegurado o direito de preferência aos demais sócios em igualdade de condições e na proporção da participação de cada um no capital social, bem como, o que disposto no parágrafo sexto a seguir.

Parágrafo Quarto: DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: por definição deste contrato podem os sócios e/ou a sociedade (pessoa jurídica) exercer o direito de preferência de que trata o *caput* desta cláusula sexta, diferentemente da condição de pagamento ofertada por terceiros, fazendo-se a opção de compra pelo mesmo valor ofertado, porém em até **120 (cento e vinte) parcelas mensais** e consecutivas, devendo as mesmas serem atualizadas e corrigidas pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Cláusula Sétima: São regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: DA ADMINISTRAÇÃO: a sociedade é administrada sempre com a **firma conjunta de duas assinaturas**, de qualquer um dos pares dos administradores eleitos a seguir pela totalidade do capital: pelo sócio administrador 1) ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO já qualificado anteriormente: pelo sócio administrador 2) MANOEL AMADEU MOISEIS já qualificado anteriormente: pelo NÃO sócio administrador eleito pela totalidade do capital 3) BRUNO EGAS ZANINOTTO brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/07/1981, portado da carteira de identidade n.º 7551660 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 007.858.379-90, residente e domiciliado na Rua João Becker, n.º 11, apartamento 805, Centro Brusque/SC, CEP: 88351-380. Os administradores, em conjunto de duas assinaturas podem representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens

Req: 81800001320869

Página 4

22/01/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

54
D.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

móveis em alienação fiduciária ou em garantia, alienar bens móveis e/ou imóveis, caucionar títulos e/ou direitos creditórios apenas no caso de papéis representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador pode retirar valor mensal a título de pro labore.

Parágrafo Segundo: **DOS PROCURADORES:** a sociedade, através de qualquer de seus administradores, pode nomear procurador(es), outorgando-lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato, salvo no caso de procuração judicial, que pode ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: **DA ADMINISTRAÇÃO DE NÃO SÓCIO:** a sociedade pode ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, com aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços) do capital social, no mínimo, após integralização, podendo o administrador ser designado em ato separado e investido no cargo mediante termo de posse, devendo o instrumento de nomeação indicar o cargo de diretoria a ser exercido, a forma de representação e os respectivos poderes atribuídos.

Parágrafo Quarto: **DA PROIBIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** é vedado a esta sociedade ser administrada por sucessores, herdeiros, cônjuges, conviventes e/ou meeiros dos componentes do atual quadro social, seja que atualmente mantenham esta condição ou que futuramente venham a estar em tal posição de sucessores, herdeiros, cônjuges, conviventes e/ou meeiros, bem como por novos integrantes do quadro societário que venham a compô-lo por conta da aquisição de quotas dos atuais ou futuros sócios, salvo se a unanimidade do capital social decidir em contrário. Este parágrafo somente pode sofrer alteração contratual com a concordância da totalidade do capital social.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros pode ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros pode não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

IMPEDIMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

IMPEDIMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
IMPEDIMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
IMPEDIMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
IMPEDIMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

22/01/2019



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Parágrafo Terceiro: Os lucros líquidos apurados podem ser incorporados ao capital social, por deliberação dos sócios.

Parágrafo Quarto: A desproporcionalidade de distribuição de lucros ou suporte de prejuízo deve ser firmada com escrituração em documento apartado e assinado por todos.

Parágrafo Quinto: **DOS BALANCETES INTERMEDIÁRIOS:** Opcionalmente, a critério dos sócios, podem ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarreta na dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: **DOS HERDEIROS E SUCESSORES:** mediante acordo escrito com o(s) sócios(s) remanescentes(s), os herdeiros ou sucessores podem ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Parágrafo Segundo: **DO PAGAMENTO DE QUOTAS SOCIAIS HERDADAS E/OU SUCEDIDAS:** não havendo acordo, quanto ao ingresso dos herdeiros na sociedade, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se os bens e direitos da empresa naquela data, bem como montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, a parte correspondente às quotas do sócio falecido será paga aos herdeiros pela sociedade em **120 (cento e vinte) parcelas mensais** e consecutivas, devendo as mesmas serem atualizadas e corrigidas pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, vencendo-se a primeira, **90 (noventa) dias** depois de apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o **Registro Público de Empresas Mercantis**. Este mesmo procedimento será adotado nos casos de interdição ou exclusão de sócio bem com em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Terceiro: **OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTOS AOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre o(s) sócio(s) remanescente(s) e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

[Handwritten signature]
TITULO DE PAGAMENTO DE QUOTAS

[Handwritten signatures and stamps]
TITULO DE PAGAMENTO DE QUOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TITULO DE PAGAMENTO DE QUOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TITULO DE PAGAMENTO DE QUOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TITULO DE PAGAMENTO DE QUOTAS E PROTESTO DE TITULOS



56 D.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL
DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: DOS REGISTROS CONTÁBEIS: a sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários ao bom e fiel cumprimento de seus deveres legais.

Cláusula Décima Quarta: DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS: os sócios, em reunião ou assembleia, deliberarão sobre todas as matérias de interesse social e especialmente sobre:

- I – Eleição e destituição dos administradores e a fixação de suas atribuições que não estiverem previstas neste instrumento;
- II – Fixação dos honorários mensais de cada administrador;
- III – Aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, participação dos administradores nos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva;
- IV – Modificação do contrato social, inclusive sobre aumento e diminuição do capital social;
- V – Operações de incorporação, fusão e transformação;
- VI – Dissolução da sociedade com a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VII – Exclusão de sócio, nas condições estabelecidas neste contrato e na legislação vigente;
- VIII – Resolução de todos os negócios relativos ao objeto da sociedade que não forem de competência da Administração.

Cláusula Décima Quinta: DAS CONVOCAÇÕES: a reunião dos sócios será convocada por qualquer membro da administração ou por sócio representando ¾ (três quartos) do capital social, até 8 (oito) dias antes de sua realização, mediante correspondência subscrita por quem a promove, expedida e remetida por AR (Aviso de Recebimento) ou contra recibo de entrega, na qual deverá constar local, data, hora da reunião e, sumariamente, a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: DA DISPENSA DE FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO: ficam dispensadas as formalidades de convocação para a reunião, se todos os sócios se declararem por escrito, antes de sua realização, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ou se a ela comparecerem.

Req: 81800001320869

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019

57

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL
DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Parágrafo Segundo: DA DISPENSA DA REUNIÃO: a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela (artigo 1.072, § 3º da Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Décima Sexta: DO QUÓRUM: a reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda, com qualquer número, observado o disposto nos parágrafos seguintes e será dirigida por um dos sócios escolhido entre os presentes, de preferência, um dos administradores.

Parágrafo Primeiro: DOS VOTOS: as deliberações dos sócios, quando a lei não exigir quórum qualificado e maior, serão tomadas necessariamente pelos votos correspondentes à maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo: DAS APROVAÇÕES COM 100% DO CAPITAL SOCIAL: as deliberações relacionadas nos incisos IV, V e VI da cláusula 14ª, bem como parágrafo 4º da cláusula 8ª dependem da aprovação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro: DA DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: a destituição de administradores, mesmo que implique em alteração contratual, pode ser aprovada por sócios titulares da totalidade do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.063. § 1º da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: DA REPRESENTAÇÃO NAS REUNIÕES E VOTOS: cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais, sendo permitida a representação nas reuniões por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos.

Parágrafo Quinto: DAS OBRIGAÇÕES DAS DECISÕES: as deliberações tomadas em conformidade com a legislação vigente e com este contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Sexto: DAS FORMALIDADES EM FACE DAS DELIBERAÇÕES: dos trabalhos e deliberações da reunião dos sócios é lavrada ata, que pode ser em forma de sumário, em livro próprio, que deve ser assinada por todos os presentes, sendo que ao sócio que solicitar lhe é entregue cópia autenticada pelo presidente dos trabalhos. A ata do documento resultante de reunião de sócios que trata de decisões sujeitas a registro, deve ser levada a **Registro Público de Empresas Mercantis** para arquivamento e averbação.

Cláusula Décima Sétima: DA PERIODICIDADE MÍNIMA PARA REUNIÃO DOS SÓCIOS: a reunião dos sócios realizar-se-á ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar sobre a matéria prevista no

Req: 81800001320869

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

inciso III da cláusula 14ª e, em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da sociedade.

Cláusula Décima Oitava: DO DIREITO DE RETIRAR-SE DA SOCIEDADE: o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deve notificar os demais sócios e a sociedade por escrito e com prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, sendo que nos **30 (trinta) dias subsequentes**, após apuração dos haveres e deveres, pode a sociedade pagar referidos direitos ao sócio retirante, em **120 (cento e vinte) parcelas mensais** e consecutivas, devendo as mesmas serem atualizadas e corrigidas pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A forma de pagamento de que trata este artigo pode ser alterada caso haja concordância **unânime** entre os sócios e não prejudique o bom andamento financeiro da sociedade.

Cláusula Décima Nona: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO: é reconhecido aos sócios, quando representarem mais da metade do capital social, o direito de promoverem, mediante alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos na forma prevista no artigo 1.085 da Lei nº 10.406/2002, consideradas como tais, entre outras:

- I – Abuso, prevaricação ou incompetência da conduta;
- II – Concorrência desleal à sociedade;
- III – Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio;
- IV – Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
- V – Declaração de falência, recuperação judicial ou instauração de concurso de credores;
- VI – Quebra do espírito societário, por meio de atos que prejudiquem ou impeçam o cumprimento do objeto social, bem como atos de comprovada deslealdade em face de um dos sócios. A exclusão que trata este item deverá ser procedida por procedimento administrativo que comprove a ampla defesa e o contraditório a parte acusada da respectiva infração.

Cláusula Vigésima: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: a sociedade será dissolvida, segundo prescreve o artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, quando ocorrer:

- I – Consenso unânime dos sócios;
- II – Deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- III – Falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias, com as ressalvas da lei vigente;
- IV – Extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de BRUSQUE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

TRABALHO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

TRABALHO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

TRABALHO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

TRABALHO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

TRABALHO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

E por assim estarem justos e contratados, lavram, data e assinam o presente Ato de alteração contratual, assinado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

BRUSQUE, 05 de dezembro de 2018.

REBELATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO
CPF: 007.123.549-30

REBELATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MANOEL AMADEU MOISEIS
CPF: 245.402.349-00

REBELATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.149.423/0001-94
REPRESENTANTE: ROBERTO ZANATTO
CPF: 413.277.569-00

REBELATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.149.423/0001-94
REPRESENTANTE: LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR
CPF: 016.836.738-67

REBELATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

BRUNO EGAS ZANINOTTO (ADMINISTRADOR)
CPF: 067.858.379-90



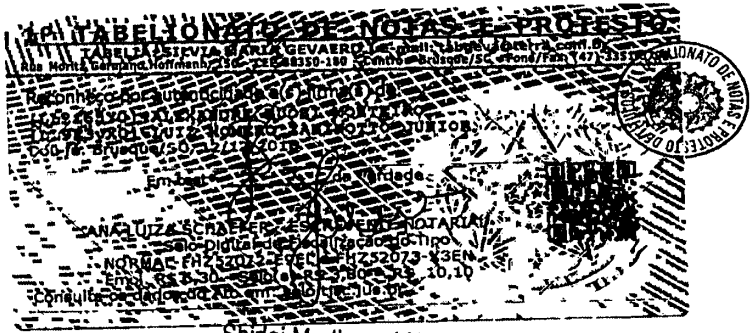
60



Shirlei Martinenghi Vargas
CPF: 034.286.519-60
Escrevente Notarial



Shirlei Martinenghi Vargas
CPF: 034.286.519-60
Escrevente Notarial

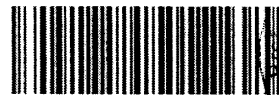


Shirlei Martinenghi Vargas
CPF: 034.286.519-60
Escrevente Notarial



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/01/2019
Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209
Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 344947683178147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019



187534977

61

0

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	187534977 - 15/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205617209
CNPJ 28.090.609/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019
SOB N: 20187534977



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019





À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - SC

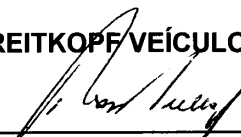
Ref.: Processo Licitatório nº 0023 / 2019
Pregão Presencial nº 014 / 2019


CREDENCIAL

Através da presente, credenciamos o Sr. Amarildo Tamanini, portador da cédula de identidade nº 3/R 1.638.406 e CPF sob nº 531.015.379-91, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 82.637.513/0001-72, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Blumenau, 19 de fevereiro de 2019.

BREITKOPF VEÍCULOS LTDA


Roberto Breitkopf
Diretor Administrativo
CPF nº:452.465.729-00
CI nº: 3/R 436.330 SSP-SC


Ari Sérgio Voigt
Procurador
CPF nº:093.369.909-34
CI nº: 150.153 SSP-SC

CNPJ

82.637.513/0001-72

BREITKOPF VEÍCULOS LTDA

RUA SÃO PAULO, 2001
ITOUJAVA SECA - CEP 89030-001
BLUMENAU - SC



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

63
0

TRASLADO

Livro: 487 Folha: 111

Protocolo: 48182

Data do Protocolo: 07/02/2018

SAIBAM quantos este público instrumento de proçuração virem que, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil e dezoito (2018), Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, SUELEN DELABENETA, Escrevente Notarial, compareceram como outorgantes: **BREITKOPF VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.637.513/0001-72, situada na rua São Paulo, nº 2001, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau-SC, ao qual foi feita uma diligência para coletar as assinaturas; **BREITKOPF VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.637.513/0002-53, situada na rua 02 de Setembro, nº 460, bairro Itoupava Norte, cidade de Blumenau-SC; **BREITKOPF VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.637.513/0003-34, situada na Avenida Otto Renaux, nº 346, bairro São Luiz, cidade de Brusque-SC; **BREITKOPF VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.637.513/0004-15, situada na Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3722, bairro Jardim Atlântico, cidade de Florianópolis-SC; **BREITKOPF VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.637.513/0006-87, situada na rua Itaiópolis, nº 640, bairro Saguçu, cidade de Joinville-SC; **BREITKOPF VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.637.513/0007-68, situada na rua 15 de Novembro, nº 44, bairro Centro, cidade de Blumenau-SC e **BREITKOPF VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.637.513/0009-20, situada na Avenida Gabriel Zanette, nº 1480, bairro Ceará, cidade de Criciúma-SC, todas representadas neste ato pelos diretores: **ALFREDO HEINZ BREITKOPF**, de nacionalidade brasileira, nascido em 28/04/1956, filho de Heinz Breitkopf e de Gerta Breitkopf, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 436.328, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 13/04/2009, inscrito no CPF nº 291.081.609-53, residente e domiciliado na rua Nova Veneza, nº 166, bairro Itoupava Seca, cidade de Blumenau-SC e **ROBERTO BREITKOPF**, de nacionalidade brasileira, nascido em 16/05/1958, filho de Heinz Breitkopf e de Gerta Breitkopf, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 436.330, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 07/05/2008, inscrito no CPF nº 452.465.729-00, residente e domiciliado na Alameda Adolfo Schmalz, nº 1216, bairro Vorstadt, cidade de Blumenau-SC, conforme 27ª Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCESC sob nº 20177168528, aos 20 de setembro de 2017; as presentes reconhecidas como as próprias e que por este instrumento nomeiam e constituem seu procurador: **ARI SERGIO VOIGT**, de nacionalidade brasileira, nascido em 24/06/1951, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 150.153, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 18/06/2007, inscrito no CPF nº 093.369.909-34, residente e domiciliado na rua Presidente Gaspar Dutra, nº 105, bairro Vila Nova, cidade de Blumenau-SC; a quem confere poderes para **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES DAS EMPRESAS OUTORGANTES**, assinar, emitir, sacar, aceitar, endossar, caucionar, descontar, protestar, cobrar, amigavel ou judicialmente, cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, ações ou títulos de propriedade das outorgantes, podendo para isso assinar nos próprios documentos ou em títulos cambiais referidos, além dos contratos, relações, propostas ou instrumentos que se tornarem necessários para a realização dos negócios desejados, receber e passar recibos, dando plena e geral quitação, assinar recibos de entregas de documentos com as condições que se tornarem necessárias, depositar e retirar dinheiro em estabelecimentos de crédito,

Continua na próxima página (Página 1 de 3).



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
 Município e Comarca de Blumenau
 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

64

PROCURAÇÃO



TRASLADO
Livro: 487 Folha: 112
Protocolo: 48182
Data do Protocolo: 07/02/2018

requisitando os respectivos talões de cheques, receber ordens de pagamento, contas de crédito em geral, efetuar pagamentos, assinar propostas de abertura de conta, fazer transferências por meios eletrônicos, retirar correspondências destinadas as outorgantes, junto à empresa de correios e telégrafos, quer sejam simples ou registradas, com ou sem valor, encomendas e Colis-Postaux, assinar guias e livros fiscais, comprar e vender mercadorias, contratar e despedir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, representar as outorgantes perante repartições públicas, fiscais ou administrativas da União, Estado, Município e perante repartições autárquicas e paraestatais, constituir procurador judicial, com poderes "ad-judicia" e especiais para assinar correspondência em geral, estipulando, concordando ou não com cláusulas e condições, transigir, desistir, requerer falências e concordatas; representar as outorgantes perante o SPC Brasil, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (AC CNDL), e a ICP-Brasil, nos atos relativos os à validação da solicitação e validação do certificado digital, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários ao bom desempenho deste mandato, não podendo substabelecer. **A presente é válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data. (LAVRADA SOB MINUTA).** Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Ficam cientes os representantes das empresas outorgantes que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Declaram ainda, os representantes das empresas outorgantes que foram cientificados de que deverão notificar o outorgado, órgãos e demais instituições competentes acima elencados, acerca da extinção do presente mandato, sob pena de serem considerados válidos os atos ajustados ou praticados pelo outorgado até o momento da ciência ou notificação desta acerca da referida revogação conforme prescrevem os artigos 686 e 689 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que os representantes das empresas outorgantes assumem inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, Suelen Delabeneta, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: ALFREDO HEINZ BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ROBERTO BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ALFREDO HEINZ BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ROBERTO BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ALFREDO HEINZ BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ROBERTO BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ALFREDO HEINZ BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ROBERTO BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ALFREDO HEINZ BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ROBERTO BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ROBERTO BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ALFREDO HEINZ BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ROBERTO BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ROBERTO

Continua na próxima página (Página 2 de 3)



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião



TRASLADO

Livro: 487 Folha: 113

Protocolo: 48182

Data do Protocolo: 07/02/2018

BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ALFREDO HEINZ BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ROBERTO BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ALFREDO HEINZ BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA, ROBERTO BREITKOPF como Diretor representando a BREITKOPF VEÍCULOS LTDA. Nada mais, traslada em seguida. Porto por ~~fe~~ que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (EYK51725-BFWC) - R\$ 1,90, 1 Procuração ad negotia - R\$ 52,20, Total: R\$ 54,10.**

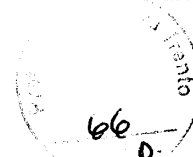
Blumenau - SC, 07 de fevereiro de 2018.

SUELEN DELABENETA
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EYK51725-BFWC
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Página 3 de 3).



À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - SC


Ref.: Processo Licitatório nº 023 / 2019
Pregão Presencial nº 014 / 2019

DECLARAÇÃO

A empresa **BREITKOPF VEÍCULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **.82.637.513/0001-72**, ciente das normas do edital, declara sob as penas da lei, que cumpriu fielmente todos os requisitos de comprovação para habilitação da Licitação – modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, promovida pela Prefeitura de Nova Trento.

Blumenau, 19 de fevereiro de 2019.

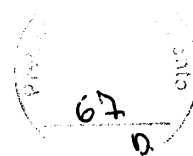
BREITKOPF VEÍCULOS LTDA



Amarildo Tamanini
Representante Legal
CPF nº: 531.015.379-91
CI nº: 1.638.406 SSP-SC

CNPJ

82.637.513/0001-72
BREITKOPF VEÍCULOS LTDA
RUA SÃO PAULO, 2001
ITOUPIAVA SECA - CEP 89030-001
BLUMENAU - SC

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019****DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa **Breitkopf Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.637.513/0001-72, sediada rua São Paulo, 2001 - Itoupava seca, Blumenau/SC, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 19 de fevereiro de 2019.

BREITKOPF VEÍCULOS LTDA


Amarildo Tamanini
Representante Legal
CPF nº 531.015.379-91
CI nº: 1.638.406 SSP-SC

CNPJ

82.637.513/0001-72
BREITKOPF VEÍCULOS LTDA
RUA SÃO PAULO, 2001
ITOUPAVA SECA - CEP 89030-001
BLUMENAU - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS



SOCIEDADES E OPS. SIMPL.
 1684496 SSP

PROIBIDO PLASTIFICAR

976337780

976337780


20/06/2008

MUNICÍPIO
 VEDRAL TANAMINI

ESTADO
 SANTA CATARINA

DETRAN-SC (SANTACATARINA)

68
D.

Confere com o original
 20/07/15
 Data

Aprigio José Botámel
Matr. nº 205

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

69
D.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE BREITKOPF
VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 82.637.513/0001-72

Os sócios reunidos na sede da Sociedade, nesta data, em assembleia geral extraordinária,

- 1. BREITKOPF PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica com sede no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua São Paulo nº 2001, Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-001, inscrita no CNPJ/MF nº 09.571.296/0001-75, NIRE 42205401249, neste ato representada pelos administradores Alfredo Heinz Breitkopf e Roberto Breitkopf, adiante qualificados;
- 2. ALFREDO HEINZ BREITKOPF**, brasileiro, natural de Blumenau, Estado de Santa Catarina, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Nova Veneza nº 166, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89012-086, portador da Carteira de Identidade nº 436.328, expedida pela SSP/SC em 13 de abril de 2009 e do CPF nº 291.081.609-53;
- 3. ROBERTO BREITKOPF**, brasileiro, natural de Blumenau, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Alameda Adolfo Schmalz nº 1216, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89015-405, portador da Carteira de Identidade nº 436.330, expedida pela SSP/SC em 07 de maio de 2008 e do CPF nº 452.465.729-00;
- 4. ROGÉRIO BREITKOPF**, brasileiro, natural de Blumenau, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido no dia 11 de junho de 1966, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Atlântica nº 4144, apartamento nº 901, Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88330-027, portador da Carteira de Identidade nº 1.391.963-6, expedida pela SSP/SC em 20 de janeiro de 2000 e do CPF nº 586.416.709-63;
- 5. MARISA BREITKOPF**, brasileira, natural de Blumenau, Estado de Santa Catarina, divorciada, comerciante, residente e domiciliada na Rua México nº 90, apartamento nº 1102, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89050-130, portadora da Carteira de Identidade nº 436.329, expedida pela SSP/SC em 24 de março de 2008 e do CPF nº 579.778.369-04;
- 6. ALFREDO HEINZ BREITKOPF JUNIOR**, brasileiro, natural de Blumenau, Estado de Santa Catarina, solteiro, nascido em 27 de junho de 1988, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Bolívia nº 357, apartamento nº 401, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89050-300, portador da Carteira de Identidade nº 4.608.436, expedida pela SSP/SC em 08 de novembro de 2010 e do CPF nº 063.662.569-93;

Handwritten signatures and initials, including '23', 'Roberto', and 'Alfredo', along with a large signature at the bottom right.

Req: 81800001039795



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 20188086536 Protocolo 188086536 de 10/10/2018 NIRE 42202243596

Nome da empresa BREITKOPF VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588915377245447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/10/2018

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE BREITKOPF
VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 82.637.513/0001-72

unanimidade, a abertura de filiais proposta pela administração e a consequente consolidação do Contrato Social, conforme adiante:

1. Abertura das seguintes filiais:

a) no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Avenida do Estado Dalmo Vieira, 360, Bloco Audi, Bairro Ariribá, CEP 88338-635, destinada as atividades do segmento da marca Audi, com o mesmo objeto social da sociedade; e

b) no Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Avenida Otto Renaux, 445, sala L01, Bairro São Luiz, CEP 88351-301, destinada à exposição dos veículos e acessórios ao público (showroom).

2. Em consequência das deliberações no item anterior, fica alterado o texto da Cláusula Segunda do Contrato Social, que passa a ter a seguinte e nova redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Rua São Paulo, 2001, Bairro Itoupava Seca, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89030-001, podendo abrir ou fechar filiais, escritórios, convênios e prepostos em qualquer localidade do Brasil ou do exterior, mediante resolução dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade mantém os seguintes estabelecimentos filiais:

I – Explorando o mesmo objeto social da matriz, nas seguintes localidades:

a) no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Dois de Setembro, 460, Bairro Itoupava Norte, CEP 89052-000, CNPJ 82.637.513/0002-53, NIRE 42900366731;

b) no Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Avenida Otto Renaux, 346, Bairro São Luiz, CEP 88351-301, CNPJ 82.637.513/0003-34, NIRE 42900643735;

c) no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3722, Bairro Jardim Atlântico, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.095-000, CNPJ 82.637.513/0004-15, NIRE 42900656926;

d) no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Itaiópolis, 640, Bairro Saguacu, CEP 89221-155, CNPJ 82.637.513/0006-87, NIRE 42900886662;

Req: 81800001039795



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 20188086536 Protocolo 188086536 de 10/10/2018 NIRE 42202243596

Nome da empresa BREITKOPF VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588915377245447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/10/2018

Página 3

73
D

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE BREITKOPF
VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 82.637.513/0001-72

b) no Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Avenida Otto Renaux, 346, Bairro São Luiz, CEP 88351-301, CNPJ 82.637.513/0003-34, NIRE 42900643735;

c) no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3722, Bairro Jardim Atlântico, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.095-000, CNPJ 82.637.513/0004-15, NIRE 42900656926;

d) no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Itaiópolis, 640, Bairro Saguacu, CEP 89221-155, CNPJ 82.637.513/0006-87, NIRE 42900886662;

e) no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na Avenida Gabriel Zanette, 1480, Bairro Ceará, CEP 88815-075, CNPJ 82.637.513/0009-20, NIRE 42901039254; e

f) no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na Avenida do Estado Dalmo Vieira, 360, Bloco Audi, Bairro Ariribá, CEP 88338-635.

II – Lojas destinada à exposição ao público de veículos e acessórios (showroom), nas seguintes localidades:

a) no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Quinze de Novembro, 44, Bairro Centro, CEP 89010-000, CNPJ 82.637.513/0007-68, NIRE 42900899659; e

b) no Município de Brusque, Estado de Santa Catarina, na Avenida Otto Renaux, 445, sala L01, Bairro São Luiz, CEP 88351-301.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto principal o comércio de veículos nacionais ou importados e respectivas peças e acessórios e secundárias: a venda, instalação, substituição, retirada e manutenção de componentes de sistema de gás natural veicular em veículos movidos a álcool, gasolina e diesel, a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção, reparação mecânica, funilaria, pintura, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, de intermediação de negócios mercantis, de correspondente no país de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de representação por conta própria ou alheia, e a participação em outras sociedades como quotista ou acionista.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado podendo os sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social integralizado, em qualquer tempo, deliberarem sobre a sua dissolução, liquidação, incorporação, cisão, fusão ou a transformação em outro tipo de sociedade.

Req: 81800001039795

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 20188086536 Protocolo 188086536 de 10/10/2018 NIRE 42202243596

Nome da empresa BREITKOPF VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588915377245447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/10/2018

Página 5



72
D

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE BREITKOPF
VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 82.637.513/0001-72

PARÁGRAFO ÚNICO – São eleitos para o exercício da administração as seguintes pessoas naturais e respectivos cargos: (a) Diretor Comercial – Alfredo Heinz Breitkopf, já qualificado; (b) Diretor Administrativo e Financeiro – Roberto Breitkopf, já qualificado; (c) Diretor - Rogério Breitkopf, já qualificado, (d) Diretora – Marisa Breitkopf, já qualificada e (e) Diretor Gerente – Ênio Mário Sardagna, brasileiro, natural de Rodeio, Estado de Santa Catarina, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico Adolfo Oliani Junior nº 141, no Município de Blumenau, Santa Catarina, CEP 89035-062, portador da Carteira de Identidade nº 755.154-1, expedida pela SSP/SC em 16 de abril de 1998, e inscrito no CPF sob o nº 351.857.759-04.

CLÁUSULA OITAVA – Cabe aos administradores com os cargos de Diretor Comercial, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Gerente, em conjunto de dois, ou com um procurador, exercer todos os poderes de administração dos negócios sociais, e a representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, privadas, instituições bancárias ou autoridades federais, estaduais ou municipais, sendo-lhes vedado, todavia, o uso da denominação social em negócios estranhos ou alheios ao objeto social, entre outros, avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade poderá ser representada isoladamente por qualquer dos Diretores, sem as formalidades previstas no *caput*, nos casos de recebimento de citação ou notificação judicial ou na prestação de depoimento pessoal, podendo o mesmo, neste último caso delegar, de forma expressa, a responsabilidade a terceiro que tenha conhecimento dos fatos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para alienar, permutar ou gravar bens imóveis do ativo da sociedade, a maioria dos sócios deverão autorizar expressamente, sob pena de tornar sem efeito a transação perante a sociedade, mas deverá estar representada por dois administradores, exceto se houver procurador devidamente constituído, de acordo com este contrato, para tal finalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os administradores, observado os respectivos poderes, poderão em conjunto de dois, constituir e destituir procuradores, mediante especificação no instrumento dos atos ou operações que poderão praticar, bem como o prazo de duração do mandato.

PARÁGRAFO QUARTO – Anualmente, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração aos sócios e apresentar as demonstrações

Req: 81800001039795

R3
A
B
B3
B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 20188086536 Protocolo 188086536 de 10/10/2018 NIRE 42202243596

Nome da empresa BREITKOPF VEICULOS LTDA

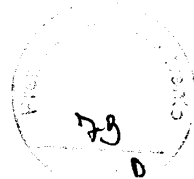
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588915377245447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/10/2018

Página 7



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE BREITKOPF
VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 82.637.513/0001-72

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DESTINAÇÃO DO
RESULTADO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O exercício social da sociedade será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Ao fim de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações contábeis com base na escrituração em registros permanentes, com observância aos preceitos das legislações comerciais e fiscais e aos princípios fundamentais de contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O lucro líquido apurado em cada exercício social, após as deduções legais, terá a destinação que os sócios deliberarem e os eventuais prejuízos verificados, serão, conforme o caso, divididos ou suportados na proporção da participação do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios poderão deliberar a distribuição de lucro do exercício ou saldo de lucros acumulados em proporção diferente à participação de cada sócio no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A critério dos administradores, poderá ser levantado, com base na escrituração comercial, demonstrações contábeis intermediárias no decorrer do exercício social e propor distribuir lucro antecipado antes do seu encerramento de acordo com a proporção definida em assembleia de sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O lucro recebido antecipadamente do exercício social em curso que exceder ao lucro no final do exercício social, deverá ser devolvido à sociedade no prazo de 30 (trinta) dias após a assembleia de sócios que aprovar a prestação de contas dos administradores, do balanço patrimonial e de resultado.

DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social assim deliberarem, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no capital social.

Req: 81800001039795

[Handwritten signatures and initials]

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 20188086536 Protocolo 188086536 de 10/10/2018 NIRE 42202243596

Nome da empresa BREITKOPF VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588915377245447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

11/10/2018

[Handwritten signature]

74
D.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE BREITKOPF
VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 82.637.513/0001-72

ocasião e pagos em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas da inflação oficial a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômico-financeira da sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis ao sócio retirante, excluído, interdito, falido ou insolvente.

DAS ASSEMBLEIAS DE SÓCIOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – As assembleias de sócios serão realizadas na sede da sociedade, ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para aprovação das contas da administração, deliberar sobre as demonstrações contábeis, a destinação do resultado do período e remuneração dos administradores, e as extraordinárias, sempre que outros interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – A assembleia será convocada, por qualquer Diretor, por meio de carta registrada ou entregue pessoalmente contra recibo, constando ao menos a data, hora, local e a respectiva ordem do dia, observando-se ainda o artigo 1.073 do Código Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dispensam-se as formalidades de convocação, inclusive as previstas no artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, ciente do local, data e ordem do dia da assembleia.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As deliberações dos sócios reunidos em assembleia serão tomadas com observância dos quóruns previstos no artigo 1.076 do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – O presidente da mesa será escolhido por maioria dos sócios presentes, que convidará outro sócio para compor com ele a mesa de trabalhos, na qualidade de secretário.

Req: 81800001039795



Página 11

11/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 20188086536 Protocolo 188086536 de 10/10/2018 NIRE 42202243596

Nome da empresa BREITKOPF VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588915377245447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 28 DA SOCIEDADE BREITKOPF VEICULOS LTDA

CNPJ nº 82.637.513/0001-72

BREITKOPF PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 09.571.296/0001-75
REPRESENTADO POR: ROBERTO BREITKOPF
CPF: 452.465.729-00

ALFREDO HEINZ BREITKOPF
CPF: 291.081.609-53

ROBERTO BREITKOPF
CPF: 452.465.729-00

ROGERIO BREITKOPF
CPF: 586.416.709-63

MARISA BREITKOPF
CPF: 579.778.369-04

ENIO MARIO SARDAGNA (ADMINISTRADOR)
CPF: 351.857.759-04

Req: 81800001039795



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 20188086536 Protocolo 188086536 de 10/10/2018 NIRE 42202243596

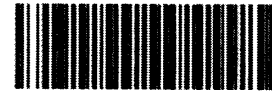
Nome da empresa BREITKOPF VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 588915377245447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/10/2018

Página 13



188086536

76
0

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BREITKOPF VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	188086536 - 10/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42202243596
CNPJ 82.637.513/0001-72
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018
SOB N: 42901217187

FILIAIS

NIRE 42901217187
CNPJ 82.637.513/0010-63
ENDERECO: AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, BALNEARIO CAMBORIU - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

IRE 42901217195
CNPJ 82.637.513/0011-44
ENDERECO: AVENIDA OTTO RENAUX, BRUSQUE - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/10/2018

Arquivamento 20188086536 Protocolo 188086536 de 10/10/2018 NIRE 42202243596

Nome da empresa BREITKOPF VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 588915377245447

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

11/10/2018



Blumenau, 19 de fevereiro de 2019.

À
PREFEITURA DE NOVA TRENTO - SC

Ref.: Processo Licitatório nº 023 / 2019
Pregão Presencial nº 014 / 2019

Assunto: Proposta para Fornecimento de Veículos

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de apresentar para apreciação de V. Sas, uma proposta especial para o fornecimento de veículos da marca VOLKSWAGEN, conforme abaixo:

Item	Qtde.	Descrição	Ano/ Modelo	Combustível	Cor
01	03	GOL 1.0	2019/2019	BI COMBUSTÍVEL	BRANCO

GOL 1.0 - ajuste manual de altura para o banco do motorista | 4 portas | porta malas com capacidade de 285 litros | imobilizador eletrônico | Sistema Total flex de combustível | tampa do bocal de combustível com chave | limpador do pára-brisa com temporizador | vidros verdes | ar condicionado | direção hidráulica | ...

*** Demais itens conforme edital.**

Informamos também nesta ocasião, que na hipótese de virmos as ser distinguidos com vossa preferência, as seguintes cláusulas e condições irão reger o respectivo fornecimento, a saber:

I - Preços Unitários e Global:

No preço proposto estão inclusos os custos dos produtos, despesas de entrega, encargos e tributos que recaiam sobre o mesmo.

Preço total : R\$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais).

Preço total : R\$ R\$ 146.100,00 (Cento e quarenta e seis mil e cem reais)

No preço proposto estão inclusos os custos dos produtos, despesas de entrega, encargos e tributos que recaiam sobre o mesmo.



II – Condições de Pagamento e Reajustamento de Preço:

Os preços apresentados nas propostas não serão reajustados.

O pagamento será efetuado **15 (Quinze)** dias após o fornecimento do veículo conforme **item 10.1** do edital.

III - GARANTIA:

Os veículos de fornecimento da Volkswagen do Brasil Ind. Veic. Automores Ltda gozam de garantia por três anos de uso, a partir da data da Nota Fiscal de venda, independentemente da quilometragem rodada, exceto para o veículo modelo Saveiro, cuja garantia é de um ano de uso, independentemente da quilometragem rodada e para o veículo Amarok, cuja garantia é de 3 anos ou 100.000 quilômetros rodados.

Para o veículo Saveiro os motores e transmissões mecânicas e automáticas (partes internas) tem garantia de 03 (três) anos a partir da data de venda do veículo, sem limite de quilometragem.

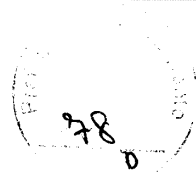
Os Serviços de manutenção devem ser realizados a cada 12(doze) meses ou 10.000 Km, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

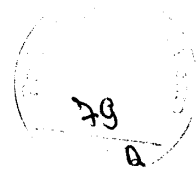
IMPORTANTE: Para pleno gozo das garantias que abrangem defeitos de material e de montagem, é imprescindível que os serviços de inspeção e troca de óleo sejam realizados nas épocas previstas no plano de manutenção constante no Livroto de Manutenção e Garantia de cada tipo de veículo e que as mesmas sejam levadas a termo exclusivamente junto à rede de concessionárias Volkswagen e sejam aplicadas peças originais ou homologadas pela volkswagen.

IV - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A Rede de Concessionárias VOLKSWAGEN é formada por aproximadamente 550 oficinas autorizadas, estrategicamente distribuída por todo o país, oferecendo atendimento prioritário, facilitado por um amplo e completo estoque de peças de reposição.

A assistência técnica, quando solicitada durante o período de vigência da garantia, deveser efetuada em até 24 (vinte e quatro) horas após a data do registro da comunicação da falha, devendo ser efetuada na Rede de Concessionários Volkswagen, no prazo Maximo de 05 (cinco) dias corridos ou retirado pela contratada, caso o serviço necessite ser efetuada em outro local.





V – Prazo de Entrega:

O prazo de entrega do produto será até 30 (Trinta) dias conforme item 11.2 do Edital.

VI – Validade:

A presente proposta tem validade de 60 dias conforme item 4.2-C do Edital.

VII – Conta Bancária:

Pagamento via TED

Banco: Banco do Brasil Agência : 3420-7
Conta Corrente no. 3055-4
Favorecido: Breitkopf Veículos Ltda..

***Estamos cientes e concordamos com todos os termos e anexos do Edital.**

Atenciosamente.

BREITKOPF VEÍCULOS LTDA

Amarildo Tamanini
Representante Legal
CPF nº: 531.015.379-91
CI nº: 1.638.406 SSP-SC

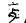


CNPJ

82.637.513/0001-72
BREITKOPF VEÍCULOS LTDA
RUA SÃO PAULO, 2001
ITOUJAVA SECA – CEP 89030-001
BLUMENAU – SC



Gol 1.0 MPI - 4 portas - FLEX - 2019

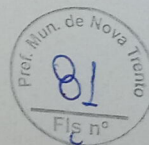
Descrição Básica

- I "ABS" - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO
- I "EBD" - FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM
- I "ESS" - ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA
- I "E-FLEX" – SISTEMA DE PARTIDA A FRIO SEM RESERVATÓRIO ADICIONAL DE GASOLINA
- I  AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA)
- I APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA
- I ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS
- I ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA
- I ANTENA NO TETO
- I AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN
- I BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA
- I CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR
- I CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS 
- I COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO
- I DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO
- I  DIREÇÃO HIDRÁULICA
- I ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL
- I FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA
- I GRADE DIANTEIRA SEM PINTURA
- I LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO
- I LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR
- I INEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS
- I VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL
- I PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO
- I PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO
- I PORTA-REVISTAS NO ENCOSTO DO BANCO DO PASSAGEIRO DIANTEIRO
- I PREPARAÇÃO PARA SISTEMA DE SOM COM FIAÇÃO
- I RODAS DE AÇO ARO 14" COM PNEUS 185/65 R14
- I SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB
- I TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL
- I TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS
- I VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS

(PHU) Interatividade 'Composition Touch'

Rádio "RCD 340G", Volante de direção para sistema de airbag, Elemento de comando para rádio, 4 alto-falantes (passivos) e 2 tweeters, Indicador Multifunções "Plus", APP-CONNECT, Interface telefone,

Breitkopf



ENVELOPE Nº 02
À: PREFEITURA DE NOVA TRENTO
Setor de Compras
PROCESSO Nº: 023 / 2019 – LICITAÇÃO Nº: 014 / 2019
ABERTURA: DATA: 20/02/2019 – HORA: 09h00min.
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

A

Prefeitura Municipal de Nova Trento

Praça del Comune 126

Centro – Nova Trento (SC)

CEP 88270-000

Referente Processo Licitatório nº. 23/2019 - Pregão Presencial nº. 14/2019

Razão Social: Treviso Comercial de Veiculos Ltda. - CNPJ: 28.090.609/0001-18**Endereço:** Rodovia Antonio Heil 202, Galpão 4 e 5, Centro II, Brusque (SC)**Telefone:** (47) 3251-1234.**Representante:** Cleyton Zeolla Caxiado RG 6.254.630 CPF 979.296.461-49**E-mail:** cleyton.caxiado@fiattreviso.com.br**Banco:** Sicredi – Agencia 2606 – Conta Corrente 65599-6

A presente proposta tem como objetivo o fornecimento de veículo automotor, de acordo com os itens abaixo discriminados e demais especificações constantes no Pregão Presencial 014/2019.

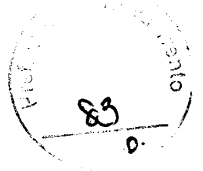
Item 1 – Quantidade : 03 (três) unidades.

Especificação do Produto: Veículos novos, zero quilômetro, de passeio, marca Fiat modelo Argo 1.0 Flex 4 portas 2019/2019, cor externa branca, com todas as características apresentadas no folder em anexo, que faz parte integrante da proposta..

Especificações gerais conforme edital: Veículo tipo hatch, ano/modelo 2019/2019, zero quilômetro, 4 portas; capacidade mínima 5 passageiros (quatro mais motorista); cor BRANCA; combustível gasolina/álcool (flex.); motor 1.0 (no mínimo) com potência mínima de 72,0 (G) e 77.0 (E); Alerta de limite de velocidade e manutenção; Ar-condicionado; Banco traseiro rebatível; Brake light; Check do Quadro de instrumentos; Cintos de segurança traseiros retráteis de 3 pontos; Computador de bordo; direção elétrica ou hidráulica; Controle eletrônico de aceleração; Sinalização de Frenagem de Emergência; Encosto de cabeça traseiro; Sistema de partida a frio; air-bag duplo; freios ABS com EBD; Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa; Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência; sistema de som com entrada de USB; Quadro de instrumentos com tela de no mínimo 3,5 polegadas, multifuncional; roda de aço estampado 5.5 x 14R com calotas integrais; Pneu dimensões mínimas: 175/65 R14; Tomada 12 V; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; protetor de cárter; Tanque de combustível com capacidade de 48 litros; Capacidade do porta-malas de 300 litros.

Valor unitário da proposta: R\$ 50.130,00 (cinquenta mil e cento e trinta reais), já inclusos todas as despesas como fretes, impostos e encargos sociais, bem como os descontos possíveis.

Valor total da proposta: R\$ 150.390,00 (cento e cinquenta mil e trezentos e noventa reais), já inclusos todas as despesas como fretes, impostos e encargos sociais, bem como os descontos possíveis.



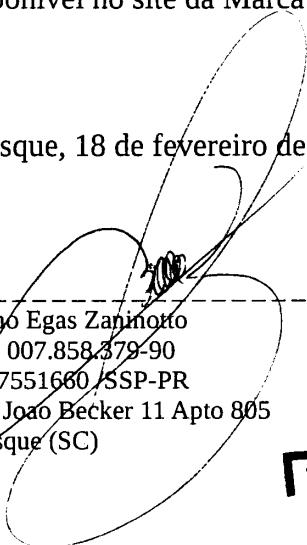
A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça del Comune 126 - Centro
Nova Trento (SC),

Referente: Processo Licitatório nº. 023/2019 / Pregão Presencial nº. 014/2019


Condições gerais do fornecimento dos veículos:

- (1) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, conforme item 4.2 c) do edital.
- (2) O prazo de entrega dos veículos é de 30 (trinta) dias, após expedida a autorização de fornecimento, na forma do item 11.2 do edital.
- (3) O prazo de pagamento concedido é em até 15 (quinze) dias, corridos após o recebimento do veículo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, conforme item 10.1 do edital.
- (4) A entrega dos veículos será realizada na Praça del Comune, 126, Centro, Nova Trento (SC), conforme especificado no item 11.1 do edital.
- (5) A garantia do veículo ofertado é de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da nota fiscal de venda.
- (6) A assistência técnica pode ser realizada na agência da Treviso Comercial de Veículos Ltda, situada na cidade de Brusque (SC) ou na filial de Tijucas (SC), ou ainda em qualquer outra concessionária autorizada da marca FCA Fiat Chrysler Automóveis Ltda, conforme relação disponível no site da Marca e no kit de bordo do veículo.

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

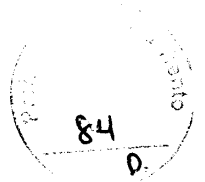


Bruno Egas Zaninotto
CPF 007.858.379-90
RG 7551660 /SSP-PR
Rua Joao Becker 11 Apto 805
Brusque (SC)



Alexandre Buosi Monteiro
CPF 007.123.549-30
RG 6416559/SSP-SC
Rua Andrino Bento Amorim 190
Brusque (SC)

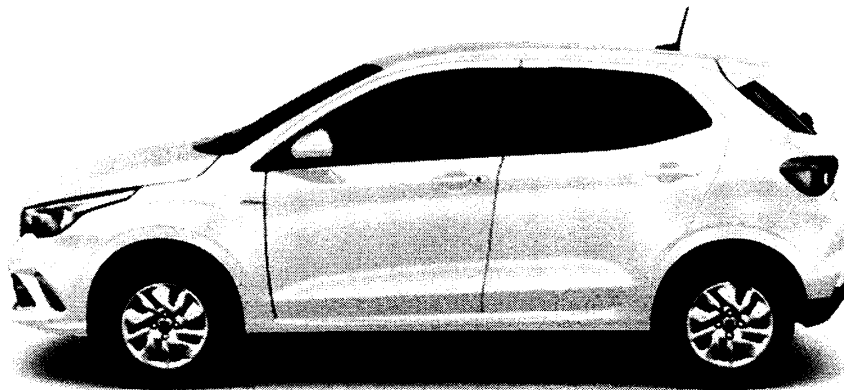
TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
28.090.609/0001-18
ROD. ANTÔNIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC



ORÇAMENTO FIAT ARGO 1.0 2019

VALOR R\$ 50.130,00 (UNIDADE)

VALOR R\$ 150.390,00 (3 UNIDADES)



FIAT/ARGO 1.0 FLEX 4P 2019/2019

COR: BRANCO

OPCIONAL


Desembaçador do vidro traseiro; Limpador e lavador do vidro traseiro com intermitência

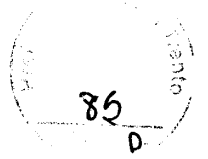
ACESSÓRIOS:

PROTETOR DE CARTER E SOM COM USB

ITENS DE SÉRIE

- . Aerofólio traseiro
- . Alertas de limite de velocidade e manutenção programada
- . Apoia-pé para o motorista
- . Ar condicionado
- . Banco traseiro rebatível
- . Brake light
- . Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- . Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- . Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo


TREVISÓ COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
23.090.609/0001-18
ROD. ANTONIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC



- instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- . Direção elétrica progressiva
- . Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- . Encosto de cabeça traseiro central
- . Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- . ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- . Follow me home
- . Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- . HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina)
- . HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- . Iluminação do porta-malas
- . Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- . Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência
- . Novo motor 1.0 Firefly 6V Flex de 3 cilindros
- . Preparação para rádio (chicote e antena)
- . Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável
- . Rodas de aço estampado 5.5 x 14? com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R14
- . Tomada 12V
- . Travas elétricas (Travamento automático a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível)
- . Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento
- . Volante com regulagem de altura

FICHA TÉCNICA

• DIMENSÕES EXTERNAS

LARGURA DO VEÍCULO (MM)

1.962

ALTURA DO SOLO (MM)

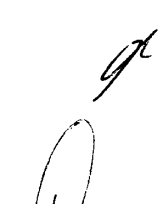


154,7

CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (LITROS)

300

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS)

48




TREVISÓ COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
28.090.609/0001-18
ROD. ANTONIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC

COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM)

3.998

ALTURA DO VEÍCULO (MM)

1.503

ENTRE-EIXOS (MM)

2.521

- **MOTOR**

CILINDRADA TOTAL (CC)

999

TORQUE MÁXIMO (KGF.M)

10,4 (G) / 10,9 (E) a 3.250 rpm

POTÊNCIA MÁXIMA (CV)

72,0 (G) a 6000 rpm / 77,0 (E) a 6.250 rpm

NÚMERO DE CILINDROS 3

- **ALIMENTAÇÃO**

COMBUSTÍVEL

FLEX (ALCOOL /GASOLINA)

OBS: VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

86
D



TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
28.090.609/0001-18
ROD. ANTONIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC



Treviso

SEU MUNDO DENTRO DE UM FIAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 14/2019

Razão Social da Proponente: Treviso Comercial de Veículos Ltda

CNPJ: 28.090.609/0001-18

88
9-1

A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça del Comune 126
Centro – Nova Trento (SC)

Referente Processo Licitatório nº. 23/2019 – Pregão Presencial nº. 14/2019

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

HABILITAÇÃO JURIDICA

- 01 – Documento de identidade de Cleyton Zeola Caxiado
- 02 – Documento de identidade de Alexandre Buosi Monteiro
- 03 – Documento de identidade de Bruno Egas Zaninotto
- 04 - Contrato social, impresso pela JUCESC.
- 05 – Certidão Simplificada da JUCESC

REGULARIDADE FISCALE TRABALHISTA,

- 06 – Cartão do CNPJ.
- 07- CND da Receita Federal, conjunta da PGFN e Previdência Social
- 08– CND do recolhimento do FGTS – Caixa Economica Federal /CRF.
- 09 - CND da Receita Estadual de Santa Catarina
- 10 – CND do Município de Brusque
- 11 – CND Trabalhista (LEI 12.440/2011)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

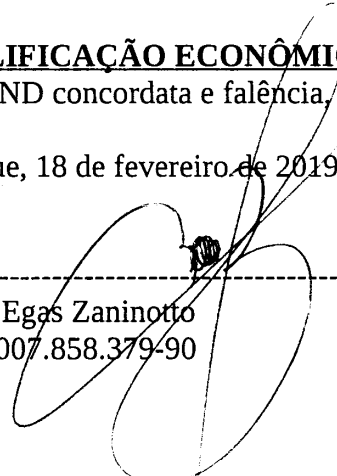
- 13 – Declaração de não utilização do trabalho do menor
- 14 – Declaração da inexistência de fatos impeditivos para habilitação
- 15 – Declaração de Micro Empresa
- 16 – Declaração de que atende os requisitos habilitatórios

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- 17 – CND concordata e falência, Poder Judiciário

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

Bruno Egas Zaninotto
CPF 007.858.379-90




TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
28.090.609/0001-18
ROD. ANTÔNIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC



04
TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CATEGORIA ESPECIAL CATEGORIA

	DOC. IDENTIFICACAO / CATEG. ESPECIAL 4284630 587 20
	CPF 979.296.461-40 98165/7385
	RENOME VALZER DA COSTA CARIADO SANDRA REGINA MOLLER CARIADO

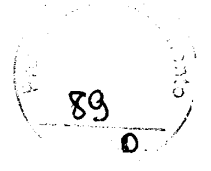
0334641-77 29/08/2019 18/02/2014

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 975578625

PROBADO PLASTIFICAR 975578625

1203166131313 509999712111

DET-RAN-SC (SANTA CATARINA)



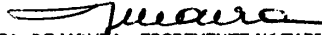
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 14/11/2018.

Em testº  da verdade.


SILVANA PAZA DE MOURA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-FHB35050-0GYL
Emol. R\$ 3,40 - Selo(s) 1,90 = P\$ 5,30
Consulte os dados do Ato em: seio.tj.sc.jus.br

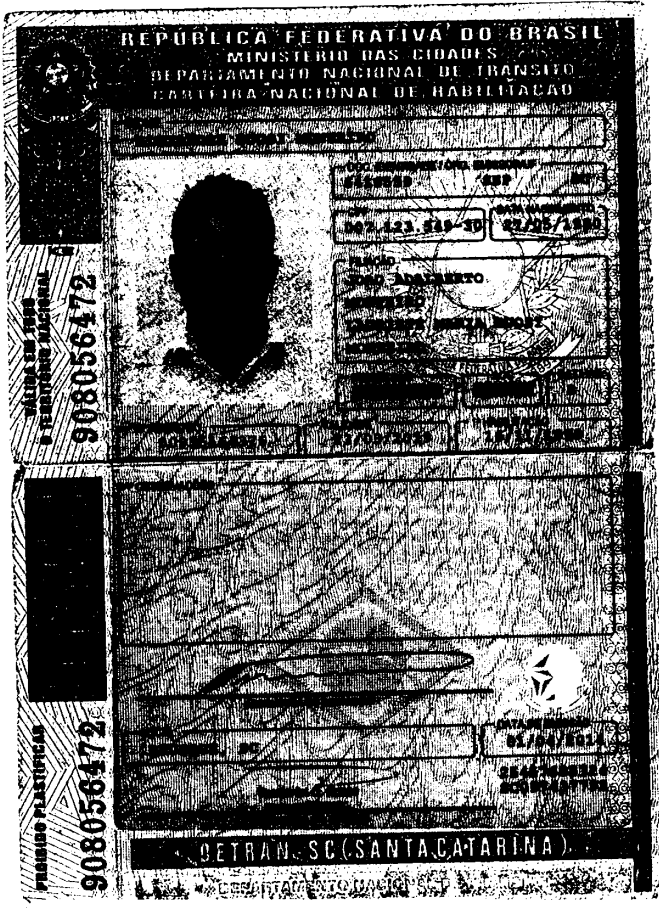


EM BRANCO





TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA



30

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 14/11/2018.

Em ~~test~~ *plm* da verdade.

Silvana

SILVANA PAZA DE MOURA - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-FH835063-KAZW
Emol. R\$ 3,40 - Selo(s) 1,90 = R\$ 5,30
Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]

EM BRANCO

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **LUKE HONORIO ZAMINHO JUNIOR**

DOC. IDENTIFIC. DO REGISTRADO: **7581660** / **SC** / **78**

CPF: **007.858.379-90** / DATA DE NASCIMENTO: **12/01/1981**

PLACAS: **1086507373**

PROFISSÃO: **1794-00111-1** / **SCIENTISTA**

LOCAL: **BRUSQUE, SC** / DATA DE EMISSAO: **07/04/2018**

VALIDADE: **29/03/2020** / **12/08/2008**

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

91

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

TABELIÁ: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Brusque/SC, 14/11/2018.

Em testó me da verdade.

Silvana
 SILVANA PAZA DE MOURA - ESCRIVENTE NOTARIAL
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo: NORMAL-FHB35042-ADS4
 Emol. R\$ 3,40 - Selo(s) 1,90 = R\$ 5,30
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.ius.br



EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BRUSQUE

18/753497-7



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42205617209	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001320869
 DBE analisado.
 Emitida em 06/12/2018

VIA ÚNICA

NOME: TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

15 JAN. 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

BRUSQUE
06/12/18

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Telefone de contato: (47)91873241 contabilidade@flattreviso.com.br

Adriano

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.
À decisão.

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

21 JAN 2019

Data

Eduardo Bardi
Representante da JUCESC
eduardo@jucesc.sc.gov.br
Fone (47) 3303-737
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019



93

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL
DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 007.123.549-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6416559, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado no(a) RUA ANDRINO BENTO AMORIM, 190, SOUZA CRUZ, BRUSQUE, SC, 88354-472.

MANOEL AMADEU MOISEIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 245.402.349-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 164433, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado no(a) RUA MONSENHOR AUGUSTO ZUCCO. 555, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000.

UVEL UNISUL VEICULOS LTDA CNPJ 11.149.423/0001-94, NIRE 43206478831, com sede no(a) AVENIDA FERNANDO OSORIO, 1373, TRES VENDAS, PELOTAS, RS, CEP 96,055-000, BRASIL, representada neste ato por **REPRESENTANTE LEGAL LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de Marília/SP, nascido em 19/12/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, Empresário, CPF nº 016.836.738-67, carteira de identidade nº 6.609.753 emitido por SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Mathilde Schaefer nº 65, apto 1101, bairro Centro, na Cidade de Brusque/SC, CEP 88351-110 e por **REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO ZANATTO**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de Umuarama/PR, nascido em 17/08/1963, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 413.277.569-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.069.206, Órgão Expedidor SESP – SC, endereço: Rua Henrique Rosin nº 155, APTO 301 A, BAIRRO CENTRO II, na cidade de BRUSQUE/SC, CEP 88352-010

Únicos sócios componentes da Sociedade **TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.090.609/0001-18, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 03/07/2017, NIRE 42205617209, com sede localizada na Rodovia Antônio Heil nº 202, Galpão 4 e 5, bairro Centro II, na Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88353-100, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, através das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O capital social que era de R\$ 3.000.00,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, a partir deste Ato fica aprovado o aumento do valor do capital social da sociedade na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), subscrito pelos sócios e integralizado a vista, em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: O sócio **Alexandre Buosi Monteiro** subscreve 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), que é integralizado à vista em moeda corrente nacional.

Req: 81800001320869

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

22/01/2019

94
0

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL
DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Parágrafo Segundo: O sócio **Manoel Amadeu Moises**, subscreve 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que é integralizado à vista em moeda corrente nacional.

Parágrafo terceiro: O sócio **Uvel Unisul Veículos Ltda**, subscreve 800.000 (oitocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que é integralizado à vista em moeda corrente nacional, **representada neste ato por REPRESENTANTE LEGAL LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de Marília/SP, nascido em 19/12/1957, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, Empresário, CPF nº 016.836.738-67, carteira de identidade nº 6.609.753 emitido por SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Mathilde Schaefer nº 65, apto 1101, bairro Centro, na Cidade de Brusque/SC, CEP 88351-110 e por **REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO ZANATTO**, nacionalidade BRASILEIRA, natural de Umuarama/PR, nascido em 17/08/1963, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 413.277.569-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.069.206, Órgão Expedidor SESP – SC, endereço: Rua Henrique Rosin nº 155, APTO 301 A, BAIRRO CENTRO II, na cidade de BRUSQUE/SC, CEP 88352-010.

Parágrafo quarto: Face as integralizações acima descritas, fica o capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pelo valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que corresponde a 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, e assim distribuído entre os sócios:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
2	MANOEL AMADEU MOISEIS	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
3	UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		5.000.000	R\$ 5.000.000,00

Cláusula Segunda: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
C NPJ 28.090.609/0001-18 - NIRE 42205617209**

Req: 81800001320869

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019

95
0.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL
DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na **Rodovia Antônio Heil nº 202, Galpão 4 e 5, bairro Centro II, na Cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, CEP 88353-100.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Parágrafo Primeiro: FILIAL 01: a sociedade empresária possui uma filial sediada na Avenida Coronel Buchelle, Nº443, bairro Centro, na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, CEP: 88200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.090.609/0002-07 e NIRE 42901159209

Parágrafo Segundo: DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01: a filial 01, sediada na cidade de Tijucas/SC, dedica-se ao mesmo objeto social (ramo de atividade) da sua matriz.

Parágrafo Terceiro: DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 01: é destacado da matriz e destinado a filial um capital social de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social **EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE DESPACHANTE AUTOMOTIVO, SEGURO E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE CONSÓRCIOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades no dia 03/07/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
2	MANOEL AMADEU MOISEIS	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
3	UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		5.000.000	R\$ 5.000.000,00

Req: 81800001320869

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019

96

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL
DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Parágrafo Primeiro: DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: DO AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: nos aumentos ou reduções do capital social serão respeitadas as proporcionalidades e quotas de cada sócio, bem como as disposições do Código Civil vigente no país, no que discorrem sobre este tema.

Parágrafo Terceiro: DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS SOCIAIS: as quotas do capital social são indivisíveis e impenhoráveis e não podem ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento de representantes de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, assegurado o direito de preferência aos demais sócios em igualdade de condições e na proporção da participação de cada um no capital social, bem como, o que disposto no parágrafo sexto a seguir.

Parágrafo Quarto: DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: por definição deste contrato podem os sócios e/ou a sociedade (pessoa jurídica) exercer o direito de preferência de que trata o *caput* desta cláusula sexta, diferentemente da condição de pagamento ofertada por terceiros, fazendo-se a opção de compra pelo mesmo valor ofertado, porém em até **120 (cento e vinte) parcelas mensais** e consecutivas, devendo as mesmas serem atualizadas e corrigidas pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Cláusula Sétima: São regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: DA ADMINISTRAÇÃO: a sociedade é administrada sempre com a firma **conjunta de duas assinaturas**, de qualquer um dos pares dos administradores eleitos a seguir pela totalidade do capital: pelo sócio administrador 1) **ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO** já qualificado anteriormente: pelo sócio administrador 2) **MANOEL AMADEU MOISEIS** já qualificado anteriormente: pelo NÃO sócio administrador eleito pela totalidade do capital 3) **BRUNO EGAS ZANINOTTO** brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/07/1981, portado da carteira de identidade n.º 7551660 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 007.858.379-90, residente e domiciliado na Rua João Becker, n.º 11, apartamento 805, Centro Brusque/SC, CEP: 88351-380. Os administradores, em conjunto de duas assinaturas podem representar a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções e consecução do fim social, inclusive sendo-lhes conferido poderes especiais para alienar bens imóveis, constituir hipotecas e, junto a instituições financeiras, oficiais ou particulares, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive de duplicatas, dar bens

Req: 81800001320869

Página 4

22/01/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

97
D.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

móveis em alienação fiduciária ou em garantia, alienar bens móveis e/ou imóveis, caucionar títulos e/ou direitos creditórios apenas no caso de papéis representativos de negócios inerentes aos fins sociais da empresa.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador pode retirar valor mensal a título de pro labore.

Parágrafo Segundo: **DOS PROCURADORES:** a sociedade, através de qualquer de seus administradores, pode nomear procurador(es), outorgando-lhe(s) poderes para agir em nome da sociedade e no atendimento de assuntos de interesse desta, devendo o respectivo instrumento de procuração conter os poderes especificamente outorgados e o prazo do mandato, salvo no caso de procuração judicial, que pode ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Terceiro: **DA ADMINISTRAÇÃO DE NÃO SÓCIO:** a sociedade pode ser administrada por pessoa não sócia, conforme prevê o artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, com aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços) do capital social, no mínimo, após integralização, podendo o administrador ser designado em ato separado e investido no cargo mediante termo de posse, devendo o instrumento de nomeação indicar o cargo de diretoria a ser exercido, a forma de representação e os respectivos poderes atribuídos.

Parágrafo Quarto: **DA PROIBIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO:** é vedado a esta sociedade ser administrada por sucessores, herdeiros, cônjuges, conviventes e/ou meeiros dos componentes do atual quadro social, seja que atualmente mantenham esta condição ou que futuramente venham a estar em tal posição de sucessores, herdeiros, cônjuges, conviventes e/ou meeiros, bem como por novos integrantes do quadro societário que venham a compô-lo por conta da aquisição de quotas dos atuais ou futuros sócios, salvo se a unanimidade do capital social decidir em contrário. Este parágrafo somente pode sofrer alteração contratual com a concordância da totalidade do capital social.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros pode ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros pode não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Parágrafo Terceiro: Os lucros líquidos apurados podem ser incorporados ao capital social, por deliberação dos sócios.

Parágrafo Quarto: A desproporcionalidade de distribuição de lucros ou suporte de prejuízo deve ser firmada com escrituração em documento apartado e assinado por todos.

Parágrafo Quinto: **DOS BALANCETES INTERMEDIÁRIOS:** Opcionalmente, a critério dos sócios, podem ser levantados balancetes intermediários para, no caso de se apurar lucro, efetuar-se a distribuição imediata, desde que tal distribuição seja compatível com a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarreta na dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: **DOS HERDEIROS E SUCESSORES:** mediante acordo escrito com o(s) sócios(s) remanescentes(s), os herdeiros ou sucessores podem ingressar na sociedade, caso não haja impedimento legal quanto a sua capacidade jurídica.

Parágrafo Segundo: **DO PAGAMENTO DE QUOTAS SOCIAIS HERDADAS E/OU SUCEDIDAS:** não havendo acordo, quanto ao ingresso dos herdeiros na sociedade, serão apurados em balanço especial os haveres do sócio falecido, avaliando-se os bens e direitos da empresa naquela data, bem como montante das dívidas para a apuração do patrimônio líquido e, se positivo, a parte correspondente às quotas do sócio falecido será paga aos herdeiros pela sociedade em **120 (cento e vinte) parcelas mensais** e consecutivas, devendo as mesmas serem atualizadas e corrigidas pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, vencendo-se a primeira, **90 (noventa) dias** depois de apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o **Registro Público de Empresas Mercantis**. Este mesmo procedimento será adotado nos casos de interdição ou exclusão de sócio bem como em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Terceiro: **OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTOS AOS HERDEIROS E/OU SUCESSORES:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre o(s) sócio(s) remanescente(s) e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.



99
D.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Cláusula Décima Primeira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: DOS REGISTROS CONTÁBEIS: a sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários ao bom e fiel cumprimento de seus deveres legais.

Cláusula Décima Quarta: DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS: os sócios, em reunião ou assembleia, deliberarão sobre todas as matérias de interesse social e especialmente sobre:

- I – Eleição e destituição dos administradores e a fixação de suas atribuições que não estiverem previstas neste instrumento;
- II – Fixação dos honorários mensais de cada administrador;
- III – Aprovação das contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição dos lucros, participação dos administradores nos lucros, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva;
- IV – Modificação do contrato social, inclusive sobre aumento e diminuição do capital social;
- V – Operações de incorporação, fusão e transformação;
- VI – Dissolução da sociedade com a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VII – Exclusão de sócio, nas condições estabelecidas neste contrato e na legislação vigente;
- VIII – Resolução de todos os negócios relativos ao objeto da sociedade que não forem de competência da Administração.

Cláusula Décima Quinta: DAS CONVOCAÇÕES: a reunião dos sócios será convocada por qualquer membro da administração ou por sócio representando ¼ (três quartos) do capital social, até 8 (oito) dias antes de sua realização, mediante correspondência subscrita por quem a promove, expedida e remetida por AR (Aviso de Recebimento) ou contra recibo de entrega, na qual deverá constar local, data, hora da reunião e, sumariamente, a ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: DA DISPENSA DE FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO: ficam dispensadas as formalidades de convocação para a reunião, se todos os sócios se declararem por escrito, antes de sua realização, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ou se ela comparecerem.

PT. PRELIMINAR DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

PT. PRELIMINAR DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

PT. PRELIMINAR DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

PT. PRELIMINAR DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS



100

P.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

Parágrafo Segundo: DA DISPENSA DA REUNIÃO: a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela (artigo 1.072, § 3º da Lei nº 10.406/2002).

Cláusula Décima Sexta: DO QUÓRUM: a reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda, com qualquer número, observado o disposto nos parágrafos seguintes e será dirigida por um dos sócios escolhido entre os presentes, de preferência, um dos administradores.

Parágrafo Primeiro: DOS VOTOS: as deliberações dos sócios, quando a lei não exigir quórum qualificado e maior, serão tomadas necessariamente pelos votos correspondentes à maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo: DAS APROVAÇÕES COM 100% DO CAPITAL SOCIAL: as deliberações relacionadas nos incisos IV, V e VI da cláusula 14ª, bem como parágrafo 4º da cláusula 8ª dependem da aprovação dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro: DA DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES: a destituição de administradores, mesmo que implique em alteração contratual, pode ser aprovada por sócios titulares da **totalidade do capital social**, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.063, § 1º da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: DA REPRESENTAÇÃO NAS REUNIÕES E VOTOS: cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais, sendo permitida a representação nas reuniões por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos.

Parágrafo Quinto: DAS OBRIGAÇÕES DAS DECISÕES: as deliberações tomadas em conformidade com a legislação vigente e com este contrato, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Sexto: DAS FORMALIDADES EM FACE DAS DELIBERAÇÕES: dos trabalhos e deliberações da reunião dos sócios é lavrada ata, que pode ser em forma de sumário, em livro próprio, que deve ser assinada por todos os presentes, sendo que ao sócio que solicitar lhe é entregue cópia autenticada pelo presidente dos trabalhos. A ata do documento resultante de reunião de sócios que trata de decisões sujeitas a registro, deve ser levada a **Registro Público de Empresas Mercantis** para arquivamento e averbação.

Cláusula Décima Sétima: DA PERIODICIDADE MÍNIMA PARA REUNIÃO DOS SÓCIOS: a reunião dos sócios realizar-se-á ao menos uma vez a cada ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar sobre a matéria prevista no

Req: 81800001320869

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019

101

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL
DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

inciso III da cláusula 14ª e, em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da sociedade.

Cláusula Décima Oitava: DO DIREITO DE RETIRAR-SE DA SOCIEDADE: o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deve notificar os demais sócios e a sociedade por escrito e com prazo mínimo de **90 (noventa) dias**, sendo que nos **30 (trinta) dias subsequentes**, após apuração dos haveres e deveres, pode a sociedade pagar referidos direitos ao sócio retirante, em **120 (cento e vinte) parcelas mensais** e consecutivas, devendo as mesmas serem atualizadas e corrigidas pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A forma de pagamento de que trata este artigo pode ser alterada caso haja concordância **unânime** entre os sócios e não prejudique o bom andamento financeiro da sociedade.

Cláusula Décima Nona: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO: é reconhecido aos sócios, quando representarem mais da metade do capital social, o direito de promoverem, mediante alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos na forma prevista no artigo 1.085 da Lei nº 10.406/2002, consideradas como tais, entre outras:

- I – Abuso, prevaricação ou incompetência da conduta;
- II – Concorrência desleal à sociedade;
- III – Infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio;
- IV – Fuga ou ausência prolongada, sem motivo justificado;
- V – Decretação de falência, recuperação judicial ou instauração de concurso de credores;
- VI – Quebra do espírito societário, por meio de atos que prejudiquem ou impeçam o cumprimento do objeto social, bem como atos de comprovada deslealdade em face de um dos sócios. A exclusão que trata este item deverá ser procedida por procedimento administrativo que comprove a ampla defesa e o contraditório a parte acusada da respectiva infração.

Cláusula Vigésima: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: a sociedade será dissolvida, segundo prescreve o artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, quando ocorrer:

- I – Consenso unânime dos sócios;
- II – Deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- III – Falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias, com as ressalvas da lei vigente;
- IV – Extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de BRUSQUE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Req: 81800001320869

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 28.090.609/0001-18

E por assim estarem justos e contratados, lavram, data e assinam o presente Ato de alteração contratual, assinado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

BRUSQUE, 07 de dezembro de 2018.

RESELNÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO
CPF: 007.123.549-30

RESELNÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MANOEL AMADEU MOISEIS
CPF: 245.402.349-00

RESELNÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.149.423/0001-94
REPRESENTANTE: ROBERTO ZANATTO
CPF: 413.277.569-00

RESELNÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UVEL UNISUL VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.149.423/0001-94
REPRESENTANTE: LUIZ HOMERO ZANINOTTO JUNIOR
CPF: 018.836.738-67

RESELNÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

BRUNO EGAS ZANINOTTO (ADMINISTRADOR)
CPF: 087.858.379-90




103
A

PROTESTO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD, de quali, Tab. Gevaerd & Cia. Ltda. Com. B.
 Rua Norka Gerardo Hoffmann, 250 - CEP: 88350-180 - Cid. de Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-7790
 Reconheço por autenticidade o conteúdo da
 Nota Promissória nº 218/2019
 emitida em 21/01/2019
 em favor de
 ANA LUIZA SCHAEFER, ES. P. ESCR. NOTARIAL
 solo digital de 2019 (tipo 133EN)
 NOME: ANA LUIZA SCHAEFER - Nº 2074-8815
 emitida em 21/01/2019 - Valor: R\$ 10.100,00
 Condições de pagamento: 10/10/2019




Shirlei Martinenghi Vargas
 CPF: 034.286.519-60
 Escrevente Notarial

PROTESTO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD, de quali, Tab. Gevaerd & Cia. Ltda. Com. B.
 Rua Norka Gerardo Hoffmann, 250 - CEP: 88350-180 - Cid. de Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-7790
 Reconheço por autenticidade o conteúdo da
 Nota Promissória nº 218/2019
 emitida em 21/01/2019
 em favor de
 ANA LUIZA SCHAEFER, ES. P. ESCR. NOTARIAL
 solo digital de 2019 (tipo 133EN)
 NOME: ANA LUIZA SCHAEFER - Nº 2074-8815
 emitida em 21/01/2019 - Valor: R\$ 10.100,00
 Condições de pagamento: 10/10/2019



Shirlei Martinenghi Vargas
 CPF: 034.286.519-60
 Escrevente Notarial

PROTESTO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD, de quali, Tab. Gevaerd & Cia. Ltda. Com. B.
 Rua Norka Gerardo Hoffmann, 250 - CEP: 88350-180 - Cid. de Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-7790
 Reconheço por autenticidade o conteúdo da
 Nota Promissória nº 218/2019
 emitida em 21/01/2019
 em favor de
 ANA LUIZA SCHAEFER, ES. P. ESCR. NOTARIAL
 solo digital de 2019 (tipo 133EN)
 NOME: ANA LUIZA SCHAEFER - Nº 2074-8815
 emitida em 21/01/2019 - Valor: R\$ 10.100,00
 Condições de pagamento: 10/10/2019

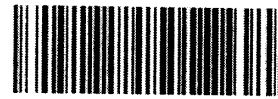


Shirlei Martinenghi Vargas
 CPF: 034.286.519-60
 Escrevente Notarial



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 21/01/2019
 Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209
 Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 344947683178147
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

22/01/2019



187534977

TERMO DE AUTENTICACAO

104
0.

NOME DA EMPRESA	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	187534977 - 15/01/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205617209
CNPJ 28.090.609/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2019
SOB N: 20187534977



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2019

Certifico o Registro em 21/01/2019

Arquivamento 20187534977 Protocolo 187534977 de 15/01/2019 NIRE 42205617209

Nome da empresa TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 344947683178147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





05
TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA				305	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
42 2 0561720-9	28.090.609/0001-18	03/07/2017	03/07/2017		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA ANTONIO HEIL, 202- GALPAO 4 E 5, CENTRO II, BRUSQUE, SC, 88.353-100					
Objeto Social EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA DO COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, ÓLEOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE DESPACHANTE AUTOMOTIVO, SEGUROS E SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA VENDA DE CONSÓRCIOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS.					
Capital: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHOES DE REAIS)	Não		Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	
ALEXANDRE BUOSI MONTEIRO 007.123.549-30	1.000.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	
LEVEL UNISUL VEICULOS LTDA 11.149.423/0001-94	2.000.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX	
MANOEL AMADEU MOISEIS 245.402.349-00	2.000.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX	
Administrador Nomeado/Término do Mandato					
Nome/CPF				Término do Mandato	
BRUNO EGAS ZANINOTTO 007.858.379-90				XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento				Situação	
Data: 21/01/2019	Número: 20187534977			REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO					Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO					XXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 42 9 0115920-9	CNPJ: 28.090.609/0002-07				
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL BUCHELLE, 443, CENTRO, TIJUCAS, SC, 88.200-000, BRASIL					

Florianópolis - SC, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

06
 TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.090.609/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2017
NOME EMPRESARIAL TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVISO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 64.93-0-00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ANTONIO HEIL	NÚMERO 202	COMPLEMENTO GALPAO4 E 5	
CEP 88.353-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO II	MUNICÍPIO BRUSQUE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETA@DIRETACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (47) 3044-4496 / (47) 3044-4497	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

1060

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/09/2018 às 08:32:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 28.090.609/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:11 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **829A.0D01.7EB3.4D26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28090609/0001-18
Razão Social: TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: TREVISO
Endereço: ROD ANTONIO HEIL 202 GALPAO 4 E 5 / CENTRO II / BRUSQUE / SC
/ 88353-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

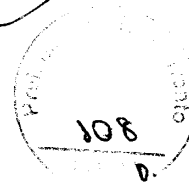
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2019 a 27/02/2019

Certificação Número: 2019012903393530442260

Informação obtida em 12/02/2019, às 10:48:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

08
TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

A handwritten signature in black ink, located to the right of the main text area.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
09
109
0-

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **28.090.609/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140014676907**
Data de emissão: **12/02/2019 08:45:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/04/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4115/2019

TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1000053022 - TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

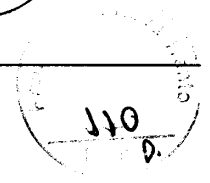
CNPJ/CPF: 28.090.609/0001-18

Endereço: RODOVIA DEPUTADO ANTONIO HEIL (SC 486), 202

Bairro: CENTRO II

Cidade: Brusque - SC

Complemento: galpao 4 e 5



[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários e outros, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de IS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Validade: 15/03/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.090.609/0001-18

Certidão nº: 167631740/2019

Expedição: 12/02/2019, às 10:50:42

Validade: 10/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.090.609/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

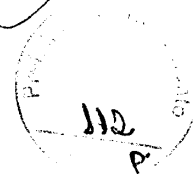
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13
TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça del Comune 126
Centro – Nova Trento (SC)
CEP 88270-000

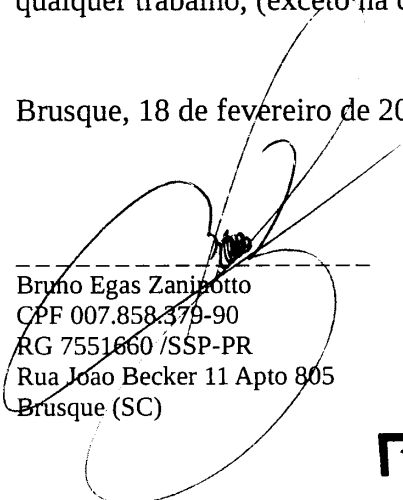


Referente Processo Licitatório nº. 23/2019
Pregão Presencial nº. 14/2019


DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Em atenção ao Processo Licitatório , a empresa Treviso Comercial de Veiculos Ltda, CNPJ 28.090.609/0001-18, neste ato por intermédio dos seus representantes legais abaixo qualificados, em atenção ao inciso V do artigo 27 da Lei 8666/1993, acrescido pela Lei 9854 de 27/10/99, declara sob as penas da Lei, que cumpre integralmente a norma contida no artigo 7º inciso XXXIII da Constituição da República, ou seja, que não possui em seu quadro de pessoal, no estabelecimento da Matriz, em Brusque (SC), e também em sua filial estabelecida em Tijucas (SC), empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, (exceto na condição de aprendiz, que é permitido a partir de 14 (catorze) anos).

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

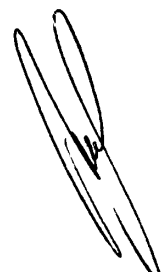


Bruno Egas Zanibotto
CPF 007.858.379-90
RG 7551860 /SSP-PR
Rua Joao Becker 11 Apto 805
Brusque (SC)



Alexandre Buosi Monteiro
CPF 007.123.549-30
RG 6416559/SSP-SC
Rua Andrino Bento Amorim 190
Brusque (SC)


[TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA]
28.090.609/0001-18
ROD. ANTÔNIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC





1130

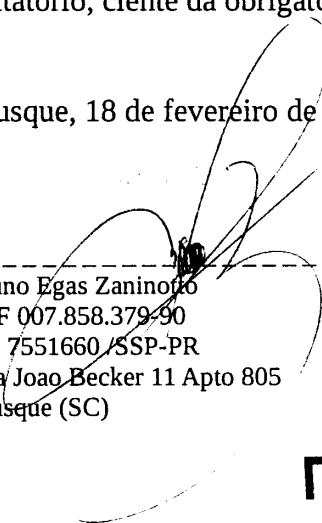
A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça del Comune 126
Centro – Nova Trento (SC)
CEP 88270-000

Referente Processo Licitatório nº. 23/2019
Pregão Presencial nº. 14/2019

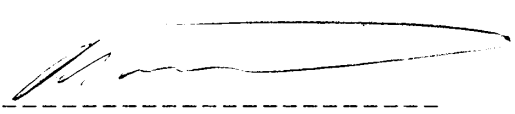
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Treviso Comercial de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 28.090.609/0001-18, situada na Rodovia Antônio Heil, 202, Galpão 4 e 5, Centro II, Brusque (SC), por intermédio de seus representantes legais abaixo identificados, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.

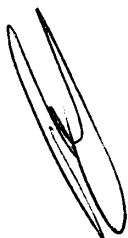


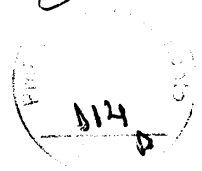
Bruno Egas Zaninotto
CPF 007.858.379-90
RG 7551660 /SSP-PR
Rua Joao Becker 11 Apto 805
Brusque (SC)



Alexandre Buosi Monteiro
CPF 007.123.549-30
RG 6416559/SSP-SC
Rua Andrino Bento Amorim 190
Brusque (SC)

TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
28.090.609/0001-18
ROD. ANTÔNIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC



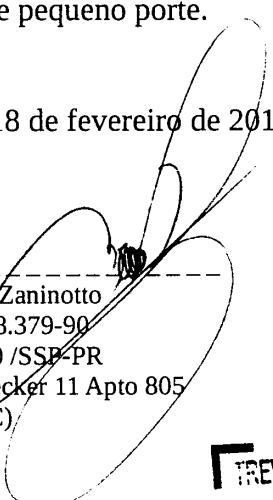
A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça del Comune 126
Centro – Nova Trento (SC)
CEP 88270-000

Referente Processo Licitatório nº. 23/2019
Pregão Presencial nº. 14/2019


DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

Declaramos para fins de participação neste Processo Licitatório/Pregão Presencial que a empresa Treviso Comercial de Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 28.090.609/0001-18, sediada na Rodovia Antônio Heil, 202, Galpão 4 e 5, Centro II, Brusque (SC), declara sob as penas da Lei, que segundo o regime de classificação Federal, **NÃO** está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.



Bruno Egas Zaninotto
CPF 007.858.379-90
RG 7551660 /SSP-PR
Rua Joao Becker 11 Apto 805
Brusque (SC)



Alexandre Buosi Monteiro
CPF 007.123.549-30
RG 6416559/SSP-SC
Rua Andrino Bento Amorim 190
Brusque (SC)


TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.
28.090.609/0001-18
ROD. ANTONIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
16

A
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Praça del Comune 126
Centro – Nova Trento (SC)
CEP 88270-000

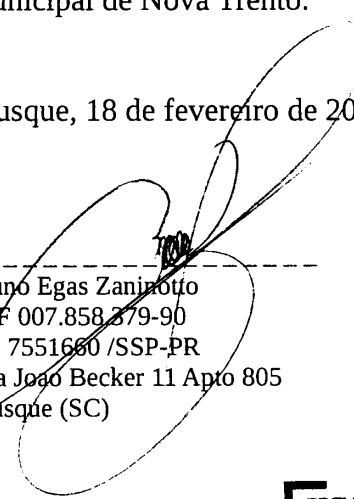
115

Referente Processo Licitatório nº. 23/2019
Pregão Presencial nº. 14/2019

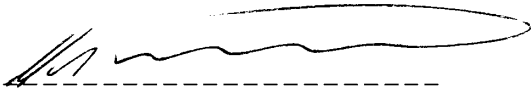
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa Treviso Comercial de Veículos Ltda, com sede na Rodovia Antônio Heil, 202, Galpão 4 e 5, Centro II, Brusque (SC), inscrita no CNPJ sob o número 28.090.609/0001-18, licitante no certame acima destacado, declara, por meio de seus representantes legais qualificados abaixo, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão número 14/2019 da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Brusque, 18 de fevereiro de 2019.



Bruno Egas Zaninotto
CPF 007.858.379-90
RG 7551660 /SSP-PR
Rua Joao Becker 11 Apto 805
Brusque (SC)



Alexandre Buosi Monteiro
CPF 007.123.549-30
RG 6416559/SSP-SC
Rua Andrino Bento Amorim 190
Brusque (SC)


[TREVISO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
28.090.609/0001-18
ROD. ANTÔNIO HEIL, 202
CENTRO II - CEP: 88.353-100
BRUSQUE - SC]



12/02/2019

8496836

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Brusque

TREVISO COMERCIAL DE VEICULO

116

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6196110

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Brusque, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, portador do CNPJ: 28.090.609/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Brusque, terça-feira, 12 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº:

8496836





Treviso
SEU MUNDO DENTRO DE UM FIAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 14/2019

Razão Social da Proponente: Treviso Comercial de Veículos Ltda

CNPJ: 28.090.609/0001-18

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 14/2019 - PR

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 23/2019
Processo de Licitação: 23/2019
Data do Processo: 29/01/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 23/2019, Licitação nº 14/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

cer da Comissão:

Participante: 10854 - TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	VEÍCULO 0 KM	Unid.	3,00	ARGO 1.0 FLEX	0,0000	43.300,00	129.900,00
Total do Participante ----->							129.900,00
Total Geral ----->							129.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 20 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
IS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
...JQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AMARILDO TAMANINI 4732510500 - - Representante-BREITKOPF
CLEYTON ZEOLLA CAXIADO 4732511234 - - Representante-TREVISO

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 23/2019
Processo de Licitação: 23/2019
Data do Processo: 29/01/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 23/2019, Licitação nº 14/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BREITKOPF VEICULOS LTDA (10805), TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (10854).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES PRESENTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 20 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIO DE FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AMARILDO TAMANINI 4732510500 - Representante-BREITKOPF
CLEYTON ZEOLLA CAXIADO 4732511234 - Representante-TREVISO

Edital de Pregão Presencial Nº 14
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

120
0

Reuniram-se no dia 20/02/2019, as 09:00:00, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 14 destinado a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10805 BREITKOPF VEICULOS LTDA

CNPJ: 82.637.513/0001-72

10854 TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 28.090.609/0001-18

ITEM 1 - VEÍCULO 0 KM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10854	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	Sim	50.130,0000
10805	BREITKOPF VEICULOS LTDA	Sim	48.700,0000

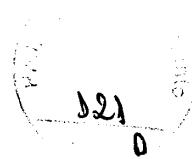
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	48.500,0000	
	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	47.500,0000	
2	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	47.400,0000	
2	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	47.000,0000	
3	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	46.900,0000	
3	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	46.000,0000	
4	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	45.900,0000	
4	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	45.500,0000	
5	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	45.450,0000	
5	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	45.400,0000	
6	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	45.350,0000	
6	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	45.200,0000	
7	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	45.000,0000	
7	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	44.900,0000	
8	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	44.800,0000	
8	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	44.700,0000	
9	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	44.600,0000	
9	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	44.550,0000	
10	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	44.500,0000	
10	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	44.300,0000	
	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	44.150,0000	
	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	44.100,0000	
12	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	44.050,0000	
12	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	44.000,0000	
13	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	43.950,0000	
13	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	43.900,0000	
14	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	43.800,0000	
14	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	43.700,0000	
15	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	43.650,0000	
15	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	43.600,0000	
16	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	43.500,0000	
16	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	43.450,0000	
17	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	43.400,0000	
17	BREITKOPF VEICULOS LTDA	0,0000	43.350,0000	
18	TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,0000	43.300,0000	
18	BREITKOPF VEICULOS LTDA	Desistiu	Desistiu	43.350,0000

O licitante TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 43.300,0000 (quarenta e três mil e trezentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES PRESENTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

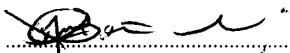
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:03 horas do dia 20 de Fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 14
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019



Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

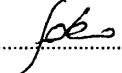
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

.....Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

.....MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

.....MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

.....MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

.....MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

AMARILDO TAMANINI 4732510500

..... Representante-BREITKOPF

CI FYTON ZEOLLA CAXIADO 4732511234

..... Representante-TREVISÓ

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 23/2019
Processo de Licitação: 23/2019
Data do Processo: 29/01/2019

Folha: 1/1

122
D.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 23/2019
- b) Licitação Nr.: 14/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 20/02/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

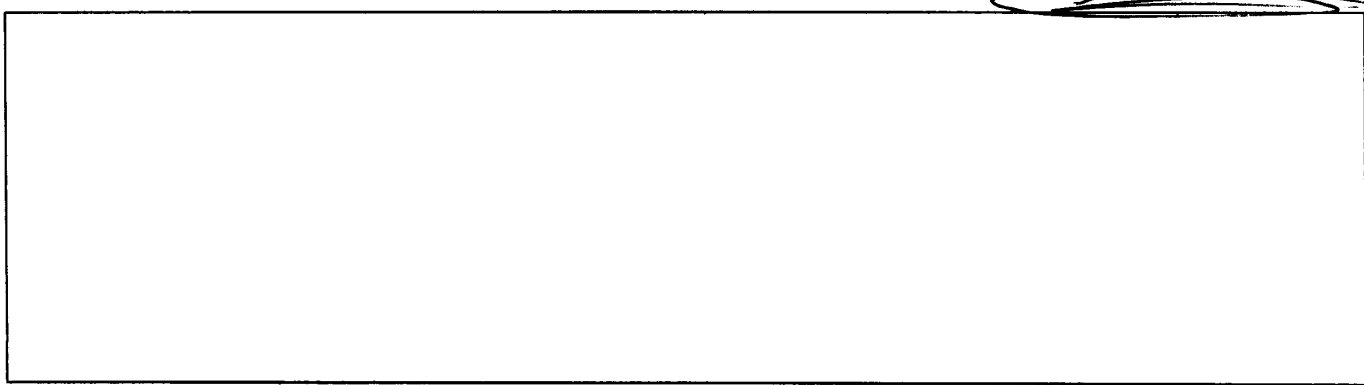
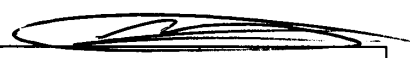
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

(em Reais R\$)

TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (10854)

1 VEÍCULO 0 KM - Marca: ARGO 1.0 FLEX	Unid.	3,00	0,0000	43.300,00	129.900,00
				Total do Fornecedor:	129.900,00
				Total Geral:	129.900,00

2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Publicação Nº 1921878

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO CNPJ: 08.858.200/0001-91 RUA NEREU RAMOS, 164 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 14/2019 - PR
	Processo Administrativo: 23/2019 Processo de Licitação: 23/2019 Data do Processo: 29/01/2019
Folha: 1/1	

123
D.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 23/2019
 b) Licitação Nr.: 14/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 20/02/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (10854)					
1 VEICULO 0 KM - Marca: ARG0 1.0 FLEX	Unid.	3,00	0,0000	43.300,00	129.900,00
				Total do Fornecedor:	129.900,00
				Total Geral:	129.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

C.N.P.J.: 08.858.200/0001-91

Município: NOVA TRENTO

Data: 22/02/2019

Nº do empenho : 359/19

Ordinário

Processo : AF-174/2019



Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0004 - SAUDE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2.022 - Ações de Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.52.00.00.00.0.6.85 - Veiculos de Tração Mecânica
Cód. Detalham.: 119 - Manutenção do FMS - Despesas de Capital
Código reduzido: 000079

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	12.000,00	Valor do empenho :	12.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	12.000,00	Total (B) :	12.000,00
		Saldo (A - B) :	0,00

(10854 TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Endereço: R GUSTAVO SCHLOSSER, 67

C.N.P.J.: 28.090.609/0001-18

Banco:

Cidade: Brusque

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 4791873241

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COMPRA DE AUTOMÓVEL ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO. (Licitação Nº : 14/2019-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 12.000,00

Fica empenhada a importância de 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 20/02/2019

Data :

Encarregado do serviço

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Saúde

ADÉRICO EDÍLIO DALRI.
Contador CRC/SC-015.336/0-3

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 174/2019

Processo Administrativo: 23/2019
Processo Nr.: 23/2019
Data do Processo: 29/01/2019
Data da Homologação: 20/02/2019
Seqüência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 20/02/2019

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2019 - PR**

(Empenho Ordinário nr.: 359)

Folha: 1/1

Fornecedor: **TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA** Código: 10854 Telefone: 4791873241
Endereço: R GUSTAVO SCHLOSSER, 67 Banco:
Cidade: Brusque - SC - CEP: 88353-020 Agência:
CNPJ: 28.090.609/0001-18 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

o: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Superavit - Alienação de Bens Saúde
Dotações Utilizadas: 2.022.4.4.90.00.00.00.00 (79) - Ações de Atenção Básica Saldo: 12.000,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.52.00.00.00 - Veículos de Tração Mecânica
Condições de Pagto: ATÉ 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: ATÉ 30 DIAS APÓS AF
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA NEREU RAMOS, 164 - UNID. SANITARIA MADRE PAULINA
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Observações: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COMPRA DE AUTOMÓVEL ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,277	Unid.	VEÍCULO 0 KM	ARGO 1.0 FLE	43.300,00	12.000,00
					Total Geral:	12.000,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	12.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Nova Trento, 22 de Fevereiro de 2019

Aprigio José Botameli
GERENTE SERV. CONTÁBEIS
MAT. 209/PMNT

Declaro haver dotação ORÇAMENTARIA

Adérico Edúlio Dalri
CONTADOR



TREVISO - MATRIZ BRUSQUE

RODOVIA ANTONIO HEIL, 202 GALPAO 4 E 5 CENTRO II


BRUSQUE - SC Cep:88353100 Fone:(47)3251-1234

FAX: treviso@fiattreviso.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nr.: 000012630
Série: 000
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 4219 0228 0906 0900 0118 5500 0000 0126 3015 8513 0771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEICULO SUBST. TRIBUTARIA - D/E		Processo de autenticação de uso 342190029238858 - 27/02/2019 15:22:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258389737	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 28.090.609/0001-18	

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 08.858.200/0001-91	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSÃO 27/02/2019
ENDEREÇO R NEREU RAMOS, 167		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 88270000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO NOVA TRENTO	POB/PAIS 4832673267	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA: E-360 - OP-526 E-356 - OP-525 E-359 OP-527


CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DEBITO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IP
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 43.300,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	RENTE POSSUÍDA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NOMINAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtd	Vir Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
98D358A1NKYJ51313	ARGO 1.0 FLEX 4P VEICULO NOVO - MARCA FIAT- MODELO: ARGO 1.0 FLEX 4P COR: BRANCO BANCHISA CHASSI: 98D358A1NKYJ51313 FAB/MOD: 2019 / 2019 MOTOR: 1.0 NR.MOTOR: 552680237294442 POTENCIA: Gas./Alcool: COMBUST: GAS/ALC	87032210	080	5406	UN	1,0000	43.300,0000	0,00	43.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 95% DA OPERAÇÃO CONFORME ITEM 10 DO ANEXO IV; DECRETO 43.080/2002. DECLARAMOS TER VENDIDO O VEICULO SEM RESERVA DE DOMÍNIO E SEM ALIENACAO FIDUCIARIA.</p> <p>AF: 167/2019 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICREDI (748) AG 2608 C/C 85599-6</p>		<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>CERTIFICO que o MATERIAL foi Recebido e/ou SERVIÇO PRESTADO!</p>  <p>Secretária Municipal de Saúde</p> </div>												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 69042	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
				Não	

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Trib aprox R\$: 10.803,35 Federal, 5.198,00 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, 801EC4 * Imposto Retido Por Subst. Tributaria Conf. Dec. 43708/03 Mais Devido Ao Estado De Origem: * VENDEDOR: Cleiton Z. Cadedo CPF: 97829846149</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

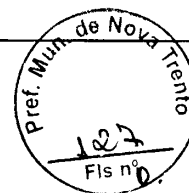
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
C.N.P.J.: 08.858.200/0001-91
Município: NOVA TRENTO

Data: 22/02/2019
Nº do empenho : 360/19
Ordinário
Processo : AF-175/2019

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0004 - SAUDE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2.022 - Ações de Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.52.00.00.00.0.2.25 - Veículos de Tração Mecânica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000089



Dotação Inicial:	0.00	Empenhos anteriores :	86.600,00
Suplementações:	92.074.00	Valor do empenho :	5.474,00
Anulações:	0.00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	92.074.00	Total (B) :	92.074,00
		Saldo (A - B) :	0,00

C 10854 TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

E : R GUSTAVO SCHLOSSER, 67

C.N.P.J.: 28.090.609/0001-18

Banco:

Cidade: Brusque

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 4791873241

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COMPRA DE AUTOMÓVEL ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO. (Licitação Nº : 14/2019-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 5.474,00

Fica empenhada a importância de 5.474,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Número : 14/2019

Data :

Data : 20/02/2019

Data :

Encarregado do serviço

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Saúde

ADÉRICO EDÍLIO DALRI.
Contador CRC/SC-015.336/0-3

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1752019

Processo Administrativo: 23/2019
Processo Nr.: 23/2019
Data do Processo: 29/01/2019
Data da Homologação: 20/02/2019
Seqüência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 20/02/2019

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2019 - PR**

(Empenho Ordinário nr.: 360)

Folha: 1/1

Fornecedor: **TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA** Código: 10854 Telefone: 4791873241
Endereço: R GUSTAVO SCHLOSSER, 67 Banco:
Cidade: Brusque - SC - CEP: 88353-020 Agência:
CNPJ: 28.090.609/0001-18 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

o: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Indenização por Sinistro
Dotações Utilizadas: 2.022.4.4.90.00.00.00.00.00 (89) - Ações de Atenção Básica Saldo: 92.074,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.52.00.00.00 - Veículos de Tração Mecânica
Condições de Pagto: ATÉ 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: ATÉ 30 DIAS APÓS AF
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA NEREU RAMOS, 164 - UNID. SANITARIA MADRE PAULINA
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Observações: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COMPRA DE AUTOMÓVEL ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,126	Unid.	VEÍCULO 0 KM	ARGO 1.0 FLE:	43.300,00	5.474,00
					Total Geral:	5.474,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	5.474,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Nova Trento, 22 de Fevereiro de 2019

Aprigio José Botameli
GERENTE SERV. CONTÁBEIS
MAT. 209/PMNT

Declaro haver dotação ORÇAMENTÁRIA
Adérico Edilio Dalri
CONTADOR

TREVISO - MATRIZ BRUSQUE




RODOVIA ANTONIO HEIL, 202 GALPAO 4 E 5 CENTRO II
 BRUSQUE - SC Cep:88353100 Fone:(47)3251-1234
 FAX:
 treviso@fiattreviso.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nr.: 000012630
 Série: 000
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 4219 0228 0906 0900 0118 5500 0000 0128 3015 6513 0771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE VEICULO SUBST. TRIBUTARIA - D/E
 Protocolo de autorização de uso: 342190029238858 - 27/02/2019 15:22:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258389737 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: [] CNPJ: 28.090.609/0001-18

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CNPJ/CPF: 08.858.200/0001-91
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [] DATA DA EMISSÃO: 27/02/2019

ENDEREÇO: R NEREU RAMOS, 167
 BAIRRO DISTRITO: CENTRO
 CEP: 88270000
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: []

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO FONE/FAX: 4832673267 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: [] NOME DE SAÍDA: []

FATURA: E-360 - OP-526 E-356 - OP-525
 E-359 OP-527

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: 43.300,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	OUTROS PRODUTOS/SERVIÇOS: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 43.300,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: []	FRETE POR UNIDADE: 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT: []	PLACA DO VEICULO: []	UF: []	CNPJ/CPF: []
ENDEREÇO: []	MUNICÍPIO: []	UF: []	INSCRIÇÃO ESTADUAL: []	[]	
QUANTIDADE: 1	ESPÉCIE: []	MARCA: []	NUMERAÇÃO: []	PESO BRUTO: []	PESO LÍQUIDO: []

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
98D358A1NKYJ51313	ARGO 1.0 FLEX 4P VEICULO NOVO - MARCA FIAT- MODELO: ARGO 1.0 FLEX 4P COR: BRANCO BANCHISA CHASSI: 98D358A1NKYJ51313 FAB/MOD: 2019 / 2019 MOTOR: 1.0 NR.MOTOR: 562680237204442 POTENCIA: Gas/Alcool: COMBUST: GAS/ALC BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 96% DA OPERAÇÃO CONFORME ITEM 10 DO ANEXO IV, DECRETO 43.080/2002. DECLARAMOS TER VENDIDO O VEICULO SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENACAO FIDUCIARIA. AF: 167/2019 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICREDI (748) AG 2608 C/C 65599-6	87032210	090	8406	UN	1,0000	43.300,0000	0,00	43.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL foi Recebido e/ou SERVIÇO PRESTADO!

Secretária Municipal de Saúde

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69042	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: []	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: []	ALÍQUOTA ISS: []	ISSQN: Não	VALOR ISSQN: []
----------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------	------------	------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Trib aprox R\$: 10.803,35 Federal, 5.196,00 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, 801EC4 * Imposto Retido Por Subst. Tributaria Conf. Dec. 43708/03 Mais Devido Ao Estado De Origem: * VENDEDOR: Cleyton Z. Caxado CPF: 67929648148

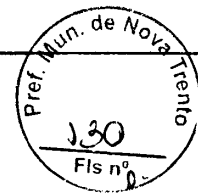
RESERVADO AO FISCO: []

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
C.N.P.J.: 08.858.200/0001-91
Município: NOVA TRENTO

Data: 22/02/2019
Nº do empenho : 357/19
Ordinário
Processo : AF-172/2019



Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0004 - SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2.022 - Ações de Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.52.00.00.00.0.2.25 - Veículos de Tração Mecânica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000089

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	92.074,00	Valor do empenho :	43.300,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	92.074,00	Total (B) :	43.300,00
		Saldo (A - B) :	48.774,00

10854 TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

End: R GUSTAVO SCHLOSSER, 67
C.N.P.J.: 28.090.609/0001-18
Banco:

Cidade: Brusque
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 4791873241
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COMPRA DE AUTOMÓVEL ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO. (Licitação Nº : 14/2019-PR)

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 43.300,00

Fica empenhada a importância de 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Encarregado do serviço

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Saúde

Número : 14/2019

Data :

Data : 20/02/2019

Data :

ADÉRICO EDÍLIO DALRI
Contador CRC/SC-015.336/0-3

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 172/2019

Processo Administrativo: 23/2019
Processo Nr.: 23/2019
Data do Processo: 29/01/2019
Data da Homologação: 20/02/2019
Seqüência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 20/02/2019

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2019 - PR**

(Empenho Ordinário nr.: 357)

Folha: 1/1

Fornecedor: **TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA** Código: 10854 Telefone: 4791873241
Endereço: R GUSTAVO SCHLOSSER, 67 Banco:
Cidade: Brusque - SC - CEP: 88353-020 Agência:
CNPJ: 28.090.609/0001-18 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

o: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Indenização por Sinistro
Dotações Utilizadas: 2.022.4.4.90.00.00.00.00 (89) - Ações de Atenção Básica Saldo: 92.074,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.52.00.00.00 - Veiculos de Tração Mecânica
Condições de Pagto: ATÉ 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: ATÉ 30 DIAS APÓS AF
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA NEREU RAMOS, 164 - UNID. SANITARIA MADRE PAULINA
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Observações: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COMPRA DE AUTOMÓVEL ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO.

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1,000	Unid.	VEICULO 0 KM	ARGO 1.0 FLE	43.300,00	43.300,00
				Total Geral:	43.300,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	43.300,00

(Valores expressos em Reals R\$)

Nova Trento, 22 de Fevereiro de 2019

Aprigio José Botelho
GERENTE SERV. CONTÁBEIS
MAT. 200/PCNT

Declaro haver dotação ORÇAMENTÁRIA

Adério Edilio Dalri
CONTADOR

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

pref. MUN. de NOVA TRENTO
182

TREVISO - MATRIZ BRUSQUE



RODOVIA ANTONIO HEIL, 202 GALPAO 4 E 5 CENTRO II

BRUSQUE - SC Cep:88353100 Fone:(47)3251-1234

FAX:
treviso@fiattreviso.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nr.: 000012629
Série: 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO:

4219 0228 0906 0900 0118 5500 0000 0126 2915 8513 0770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE VEICULO SUBST. TRIBUTARIA - D/E

Protocolo de autorização de uso

342190029223382 - 27/02/2019 15:10:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258389737 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 28.090.609/0001-18

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOMERAÇÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/CPF: 08.858.200/0001-91
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: DATA DA EMISSÃO: 27/02/2019

ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, 164
BAIRRO DISTRITO: CENTRO
CNP: 88270000
DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: NOVA TRENTO FONE/FAX: 4832673267 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA:

E-357 0P523

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	43.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	43.300,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vir Unit.	Desc.	Vir. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
9BD358A1NKYJ51081	ARGO 1.0 FLEX 4P VEICULO NOVO - MARCA FIAT- MODELO: ARGO 1.0 FLEX 4P COR: BRANCO BANCHISA CHASSI:9BD358A1NKYJ51081 FAB/MOD: 2019 /2019 RENAVAL: 11111 MOTOR: 1.0 NR.MOTOR: 552680237295108 POTENCIA: Gas:/Alcool: COMBUST: GAS/ALC BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 95% DA OPERAÇÃO CONFORME ITEM 10 DO ANEXO IV; DECRETO 43.080/2002. DECLARAMOS TER VENDIDO O VEICULO SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENACAO FIDUCIARIA. AF: 169/2019 DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO SICREDI (748) AG 2606 C/C 65599-6	87032210	060	5405	UN	1,0000	43.300,0000	0,00	43.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL foi Recebido e/ou SERVIÇO PRESTADO!

Secretária Municipal de Saúde

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO	VALOR ISSQN
69042				Não	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 10.803,35 Federal, 5.196,00 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, 801EC4 * Imposto Retido Por Subst. Tributaria Conf. Dec. 43708/03 Mais Devido Ao Estado De Origem: * VENDEDOR: Cleiton Z Caxiado CPF: 97929646149	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO

Nota de Empenho

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

C.N.P.J.: 08.858.200/0001-91

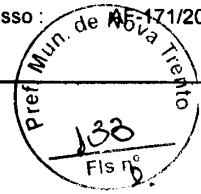
Município: NOVA TRENTO

Data: 22/02/2019

Nº do empenho : 356/19

Ordinário

Processo : 171/2019



Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0004 - SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade: 2.022 - Ações de Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52.52.00.00.00.0.1.02 - Veículos de Tração Mecânica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000013

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	2.475,00
Suplementações:	13.301,00	Valor do empenho :	25.826,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	28.301,00	Total (B) :	28.301,00
		Saldo (A - B) :	0,00

10854 TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

Endereço: R GUSTAVO SCHLOSSER, 67

C.N.P.J.: 28.090.609/0001-18

Banco:

Cidade: Brusque

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: SC

Fone: 4791873241

Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COMPRA DE AUTOMÓVEL ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO. (Licitação Nº : 14/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 25.826,00

Fica empenhada a importância de 25.826,00 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Encarregado do serviço

Número : 14/2019

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Saúde

Data :

Data : 20/02/2019

Data :

ADÉRICO EDÍLIO DALRI.

Contador CRC/SC-015.336/0-3

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 08.858.200/0001-91
RUA NEREU RAMOS, 164
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 14/2019-PR

Processo Administrativo: 23/2019
Processo Nr.: 23/2019
Data do Processo: 29/01/2019
Data da Homologação: 20/02/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 20/02/2019

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 14/2019 - PR**

(Empenho Ordinário nr.: 356)

Folha: 1/1

Fornecedor: **TREVISO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA** Código: 10854 Telefone: 4791873241
Endereço: R GUSTAVO SCHLOSSER, 67 Banco:
Cidade: Brusque - SC - CEP: 88353-020 Agência:
CNPJ: 28.090.609/0001-18 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Item: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - NOVA TRENTO.
Centro de Custo: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Recursos de Impostos p/ASPS - Mínimo de 15%
Dotações Utilizadas: 2.022.4.4.90.00.00.00.00 (13) - Ações de Atenção Básica Saldo: 12.525,00

Compl. Elemento: 4.4.90.52.52.00.00.00 - Veículos de Tração Mecânica
Condições de Pagto: ATÉ 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: ATÉ 30 DIAS APÓS AF
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA NEREU RAMOS, 164 - UNID. SANITARIA MADRE PAULINA
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO 2019/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Observações: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A COMPRA DE AUTOMÓVEL ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO.

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0,596	Unid.	VEÍCULO 0 KM	ARGO 1.0 FLE	43.300,00	25.826,00
				Total Geral:	25.826,00
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	25.826,00

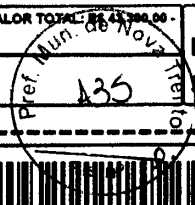
(Valores expressos em Reais R\$)

Nova Trento, 22 de Fevereiro de 2019

Aprigio José Botamei
GERENTE SERV. CONTÁBEIS
MAT 208/PBINT

Declaro haver dotação ORÇAMENTÁRIA

Adérico Edinho Dalri
CONTADOR




TREVISO - MATRIZ BRUSQUE



RODOVIA ANTONIO HEIL, 202 GALPAO 4 E 5 CENTRO II
 BRUSQUE - SC Cep:88353100 Fone:(47)3251-1234
 FAX: treviso@fiattreviso.com.br

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
 Nr.: 000012630
 Série: 000
 Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 4219 0228 0906 0900 0118 5500 0000 0126 3015 6513 0771

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE VEICULO SUBST. TRIBUTARIA - D/E		Protocolo de autenticação de uso 342190029238858 - 27/02/2019 15:22:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258389737	IMC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CMFV	28.090.609/0001-18

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CNPJ/CPF 08.858.200/0001-91	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA EMISSÃO 27/02/2019
ENDEREÇO R NEREU RAMOS, 167	BARRIO DISTRITO CENTRO	CEP 88270000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA
 E-360 - OP-526 E-356 - OP-525
 E-359 OP-527

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 43.300,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 43.300,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IP
9BD358A1NKYJ51313	ARGO 1.0 FLEX 4P VEICULO NOVO - MARCA FIAT- MODELO: ARGO 1.0 FLEX 4P COR: BRANCO BANCHISA CHASSI: 9BD358A1NKYJ51313 FAB/MOD: 2019 / 2019 MOTOR: 1.0 NR.MOTOR: 552680237294442 POTENCIA: Gas:/Alcool: COMBUST: GAS/ALC	87032210	060	5406	UN	1,0000	43.300,0000	0,00	43.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL foi Recebido e/ou SERVIÇO PRESTADO!

Secretária Municipal de Saúde

BASE DE CÁLCULO REDUZIDA EM 95% DA OPERAÇÃO CONFORME ITEM 10 DO ANEXO IV, DECRETO 43.080/2002.
 DECLARAMOS TER VENDIDO O VEICULO SEM RESERVA DE DOMÍNIO E SEM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
 AF: 167/2019
 DADOS PARA PAGAMENTO:
 BANCO SICREDI (748)
 AG 2606
 C/C 65599-6

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 69042	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO Não	VALOR ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------	-------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 10.803,35 Federal, 5.196,00 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br, 801EC4 * Imposto Retido Por Subst. Tributaria Conf. Dec. 43708/03 Mais Devido Ao Estado De Origem: * VENDEDOR: Cleyton Z Caxiado CPF: 97929646149	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------